



REGULAMENTO OFICIAL DE COMPETIÇÃO

Versão em Português
Adaptado para uso no Brasil

CBB – Confederação Brasileira de Balonismo

Rua Lins de Vasconcelos, 3464 – 10º andar – Sala 101 – Vila Mariana – São Paulo – SP – Cep 04112-002
Tel. (11) 2592-7875 – www.balonismo.org.br – secretaria@balonismo.org.br

Secretaria FAI

Avenue Mon-Repos 24, CH-1005 Lausanne, Switzerland
Tel: +41-21-345 1070 Fax: +41-21-345 1077 email: sec@fai.org

SECÇÃO I - DETALHES DO EVENTO	1
I.1 TÍTULO	1
I.2 HOMOLOGACÃO (S1 An3 2)	1
I.3 ORGANIZAÇÃO	1
I.4 CORRESPONDÊNCIA	1
I.5 PESSOAL.....	1
I.6 LOCAL.....	1
I.7 DATAS	1
I.8 TAXA DE DEPÓSITO (S1 An3 8.3).....	1
I.9 IDIOMA (GS 3.9.5 parte).....	1
I.10 PARTICIPAÇÃO (GS 3.6.1 parte)	2
I.11 DATA DE ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES.....	2
I.12 RISCOS	2
I.13 SEGURO	2
SECÇÃO II - DETALHES DA COMPETIÇÃO.....	3
II.1 ÁREA DE COMPETIÇÃO (7.1)	3
II.2 FORA DA ÁREA DE COMPETIÇÃO (7.2)	3
II.3 LISTA DE PZ (7.3).....	3
II.4 ÁREAS COMUNS DE DECOLAGENS (9.1.1)	3
II.5 PONTO(S) COMUM(S) DE DECOLAGEM (9.1.2).....	3
II.6 AUTORIZAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE TERRA (9.3)	3
II.7 CRIAÇÕES E PLANTAÇÕES (10.6).....	3
II.8 CONDUÇÃO (10.11)	3
II.9 LEIS AÉREAS (10.14).....	3
II.10 PROCEDIMENTOS DE CHAMADA (10.15).....	3
II.11 CENTRO DO ALVO (12.1)	3
II.12 ALVOS SELECIONADOS POR UM COMPETIDOR (12.2)	4
II.13 LOCALIZAÇÃO DO QUADRO OFICIAL DE AVISOS (5.10).....	4
II.14 COMUNICAÇÃO (5.3).....	4
II.15 HORÁRIOS DE PUBLICAÇÃO NO ÚLTIMO DIA DE VÔO (5.6.3).....	4
II.16 EQUIPE DE VÔO (2.2.2).....	4
II.17 DETALHES PARA O USO DE REGISTRADORES DE GPS (6)	4
II.18 DETALHES PARA LIMITES DE TEMPO (horas de descanso) (5.6).....	4
II.19 TAMANHO DO BALÃO(3.3)	4
II.20 ALTITUDE (14.6.4)	4
II.21 PONTUAÇÃO PARA ALTITUDE 2D (12.21.3).....	4
SECÇÃO III – REGRAS	5
CAPÍTULO 1 – OBJETIVOS	5

1.1	OBJETIVOS (S1 5.2).....	5
1.2	DEFINIÇÃO DE UM CAMPEÃO (S1 5.8).....	5
1.3	INTERPRETAÇÃO DAS PALAVRAS EM INGLÊS / PORTUGUÊS.....	5
1.4	DOCUMENTAÇÃO.....	5
CAPÍTULO 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....		6
2.1	COMPETIDOR (GS 3.2.2 parte, S1 5.5.9).....	6
2.2	DIREITO DE PARTICIPAÇÃO (GS 3.7.2).....	6
2.3	QUALIFICAÇÃO (S1 5.6.4).....	6
2.4	LICENÇA ESPORTIVA (GS 8.1.2 parcial).....	6
2.5	INSCRIÇÃO.....	6
2.6	CONFIRMAÇÃO.....	6
2.7	ACEITAÇÃO DO CÓDIGO ESPORTIVO, REGRAS E REGULAMENTOS (GS 3.11.1).....	6
2.8	DESISTÊNCIA LEGAL.....	6
2.9	RESPONSABILIDADE POR TERCEIROS.....	7
2.10	SEGURANÇA.....	7
2.11	RESPONSABILIDADE (S1 An3 3).....	7
2.12	COMPORTAMENTO (S1 An3 4).....	7
CAPÍTULO 3 – QUALIFICAÇÃO DOS BALÕES.....		8
3.1	DEFINIÇÃO DE BALÃO (GS 2.2.1, 2.2.1.1, S1 2.1.1.2).....	8
3.2	COMBUSTÍVEL.....	8
3.3	INDICAÇÃO DO BALÃO.....	8
3.4	AERONAVEGABILIDADE (S1 5.5.3).....	8
3.5	DANOS.....	8
3.6	CONTROLES AUTOMÁTICOS DE VÔO (S1 5.9.2).....	8
3.7	ALTÍMETRO.....	9
3.8	NUMERAIS DE COMPETIÇÃO.....	9
3.9	CESTO.....	9
3.10	RESGATE.....	9
CAPÍTULO 4 - OFICIAIS DE ORGANIZAÇÃO.....		10
4.1	DIRETOR DO EVENTO (GS 4.3.4.1).....	10
4.2	COMISSÁRIOS (GS 4.3.4.2).....	10
4.3	DEVERES DO JÚRI INTERNACIONAL (GS 4.3.1, 4.3.2, S1 5.10 parte).....	10
4.4	OFICIAL DE SEGURANÇA (S1 5.11).....	11
CAPÍTULO 5 - RECLAMAÇÕES E PROTESTOS.....		12
5.1	EXPLICAÇÕES (S1 An3 7.1).....	12
5.2	RECLAMAÇÕES (GS 5.1.1, S1 An3 7).....	12
5.3	COMUNICAÇÃO (S1 An3 7.7).....	12
5.4	PUBLICAÇÃO (S1 An3 7.7).....	12

5.5	PROTESTO (S1 An3 8)	12
5.6	LIMITES DE HORÁRIOS (GS 5.1.1, S1 An3 7)	12
5.7	TRATAMENTO DADO AOS PROTESTOS (GS 4.3.2, 5.5 parte)	13
5.8	DEVOLUÇÃO DA TAXA DE PROTESTO (GS 5.4.3, 5.4.4)	13
5.9	APROVAÇÃO DOS RESULTADOS PELO JÚRI & PREMIAÇÃO (GS 3.16.1)	14
5.10	QUADRO OFICIAL DE AVISOS	14
CAPÍTULO 6 - REGISTRADORES DE GPS		15
6.1	REGISTRADORES DE GPS	15
6.2	MANUSEIO	15
6.3	FORMULÁRIO DE REGISTRO DE VÔO (FRF)	15
6.4	RESPONSABILIDADE	15
6.5	CASOS DE FALHA DO REGISTRADOR GPS	15
CAPÍTULO 7 - MAPAS		17
7.1	ÁREA DE COMPETIÇÃO	17
7.2	FORA DA ÁREA DE COMPETIÇÃO	17
7.3	ZONAS PROIBIDAS (PZs)	17
7.4	PZ's ATIVOS	17
7.5	INFRAÇÃO AOS PZs	17
7.6	MAPAS	17
7.7	A TERRA É PLANA	17
7.8	COORDENADAS DO MAPA	18
7.9	REFERÊNCIA EM GRAUS	18
CAPÍTULO 8 – PROGRAMAÇÃO , BRIEFINGS		19
8.1	PROGRAMAÇÃO DAS TAREFAS	19
8.2	TAREFAS VÁLIDAS (S1 5.9.1)	19
8.3	SELEÇÃO DE TAREFAS	19
8.4	TAREFAS MÚLTIPLAS	19
8.5	MODIFICAÇÃO DAS REGRAS (GS 3.9.1 parcial)	20
8.6	BRIEFING GERAL (S1 An3 6)	20
8.7	BRIEFING DAS TAREFAS	20
8.8	INFORMAÇÕES DAS TAREFAS	20
8.9	BRIEFINGS SUPLEMENTARES	21
8.10	INSCRIÇÃO NAS TAREFAS	21
8.11	INSCRIÇÃO TARDIA	21
8.12	HORÁRIO OFICIAL	21
CAPÍTULO 9 – PROCEDIMENTOS DE DECOLAGEM		22
9.1	ÁREA(S) COMUM(S) DE DECOLAGEM(S)	22
9.2	ÁREA(S) DE DECOLAGEM (S) INDIVIDUAL(S)	22

9.3	AUTORIZAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE TERRA	22
9.4	VEÍCULOS	22
9.5	VEÍCULOS TARDIOS	23
9.6	PREPARAÇÃO DOS BALÕES	23
9.7	INFLAGEM A FRIO	23
9.8	PONTO DE AVISOS	23
9.9	AVISOS DE DECOLAGEM	23
9.10	SISTEMA DE SOM PARA O PÚBLICO	23
9.11	PERÍODO DE DECOLAGEM	24
9.12	TEMPO ADEQUADO	24
9.13	EXTENSÃO DE TEMPO	24
9.14	ORDEM DE DECOLAGEM	24
9.15	PRONTIDÃO PARA DECOLAGEM	24
9.16	OBSTRUÇÃO	24
9.17	PERMISSÃO PARA DECOLAGEM	25
9.18	PERDA DE CONTROLE	25
9.19	DECOLAGEM (S1 3.2.6.2, 3.2.6.6)	25
9.20	DECOLAGEM VÁLIDA	25
9.21	DECOLAGEM ABORTADA	25
9.22	LIBERAÇÃO DA ÁREA DE DECOLAGEM	25
CAPÍTULO 10 – REGRAS DE VÔO		26
10.1	COLISÃO AÉREA	26
10.2	VÔO DESGOVERNADO OU NEGLIGENTE	26
10.3	LIBERAÇÃO DA ÁREA DOS ALVOS OU ALVOS EM X	26
10.4	QUEDA DE OBJETOS	26
10.5	COMPORTAMENTO	26
10.6	CRIAÇÕES E PLANTAÇÕES	26
10.7	PROPRIETÁRIO DE TERRA	26
10.8	COLISÃO	26
10.9	VÔO COM PESSOAS A BORDO	27
10.10	EQUIPE DE TERRA	27
10.11	CONDUÇÃO	27
10.12	DESEMBARQUE	27
10.13	AUXÍLIO	27
10.14	LEIS AÉREAS	27
10.15	PROCEDIMENTOS DE CHAMADA	27
CAPÍTULO 11 – ATERRISSAGENS		28
11.1	ATERRISSAGENS	28
11.2	ATERRISSAGEM LIVRE	28

11.3	ATERRISSAGEM COMPETITIVA	28
11.4	CONTATO COM O SOLO 1	28
11.5	CONTATO COM O SOLO 2	28
11.6	PERMISSÃO PARA RESGATE	29
CAPÍTULO 12 – ALVO, MARCA, PONTO DE TRILHA		30
12.1	ALVO	30
12.2	ALVO SELECIONADO PELO COMPETIDOR	30
12.3	DECLARAÇÕES PELO COMPETIDOR	30
12.4	(NÃO UTILIZADO)	31
12.5	ALVO EM X	31
12.6	MARCA	31
12.7	(NÃO UTILIZADO)	31
12.8	QUEDA DA MARCA	31
12.9	QUEDA POR GRAVIDADE DA MARCA	31
12.10	QUEDA LIVRE DA MARCA	31
12.11	MARCAÇÃO (PONTO DE MEDIÇÃO DA MARCA)	31
12.12	NÃO UTILIZADO	32
12.13	INTERFERÊNCIA COM A MARCA	32
12.14	PERÍODO DE BUSCA	32
12.15	MARCA PERDIDA	32
12.16	PERÍODO DE PONTUAÇÃO	32
12.17	ÁREA DE PONTUAÇÃO	32
12.18	PONTUAÇÃO DO ESPAÇO AÉREO	33
12.19	ÁREA DE PONTUAÇÃO POR MARCA (MSA)	33
12.20	MARCA VÁLIDA	34
12.21	PONTO DE TRILHA (TRACK POINT)	34
12.22	PONTO DE TRILHA VALIDO	34
12.23	OFICIAL DE MEDIÇÃO	34
CAPÍTULO 13 – PENALIDADES		35
13.1	INFRAÇÕES SÉRIAS, CONDUTA ANTIESPORTIVA (GS 5.2 parte)	35
13.2	PENALIDADES NÃO ESPECIFICADAS	35
13.3	INFRAÇÃO DE DISTÂNCIAS	35
13.4	PONTOS DAS PENALIDADES	35
13.5	PROVA DE VIOLAÇÃO DAS REGRAS (S1 An3 8.9)	35
CAPÍTULO 14 – PONTUAÇÃO		37
14.1	RESULTADO	37
14.2	PONTUAÇÃO	37
14.3	PUBLICAÇÃO DE PONTUAÇÃO (S1 5.9.4 Parte)	37

14.4	ORDEM DE RANKING	38
14.5	FÓRMULAS DE PONTUAÇÃO	38
14.6	PRECISÃO	39
14.7	MEDIÇÃO (NÃO UTILIZADA)	39
14.8	PONTUAÇÃO TOTAL	39
CAPÍTULO 15 – TAREFAS		40
15.1	ALVO DECLARADO PELO PILOTO (PDG)	40
15.2	ALVO DECLARADO PELO JUIZ (JDG)	40
15.3	VALSA DA HESITAÇÃO (HWZ)	40
15.4	FLY IN (FIN)	40
15.5	FLY ON (FON)	41
15.6	CAÇA À RAPOSA (HNN)	41
15.7	CAÇA À RAPOSA COM CORRIDA (WSD)	41
15.8	GORDON BENNETT MEMORIAL (GBM)	42
15.9	VÔO AO ALVO COM JANELA DE TEMPO (CRT)	42
15.10	CORRIDA PARA UMA ÁREA (RTA)	42
15.11	COTOVELO (ELB)	43
15.12	ÁREA TRIANGULAR (LRN)	43
15.13	MÍNIMA DISTÂNCIA (MDT)	43
15.14	MÍNIMA DISTÂNCIA COM ÁREA DE PONTUAÇÃO (SFL)	43
15.15	MÍNIMA DISTÂNCIA COM DUAS MARCAÇÕES (MDD)	44
15.16	MÁXIMA DISTÂNCIA COM TEMPO DEFINIDO (XDT)	44
15.17	MÁXIMA DISTÂNCIA (XDI)	44
15.18	MÁXIMA DISTÂNCIA COM DUAS MARCAÇÕES (XDD)	44
15.19	ÂNGULO (ANG)	45
15.20	TAREFA EM TRÊS DIMENSÕES (3DT)	45
ANEXO 1 – LISTA DE ABREVIATURAS		46

Documentos Relacionados (última versão – disponíveis no site da FAI: www.fai.org):

GS	Sporting Code, General Section
S1	Sporting Code, Section 1
SOH	Safety Officer Handbook
COH	Competition Operation Handbook
OH	Observer Handbook

SECCÃO I - DETALHES DO EVENTO**I.1 TÍTULO**

11º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DE BALONISMO-ETAPA CAMPO MOURÃO-PR

I.2 HOMOLOGACÃO (S1 An3 2)

O EVENTO É UM EVENTO ESPORTIVO HOMOLOGADO PELA C.B.B. CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BALONISMO.

I.3 ORGANIZACÃO

O organizador do evento é a CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE BALONISMO.

I.4 CORRESPONDÊNCIA

Todas as inscrições e correspondências oficiais deverão ser endereçadas à:
CBB – Confederação Brasileira de Balonismo
Rua Lins de Vasconcelos, 3464- 10º andar – Sala 101 – Vila Mariana – São Paulo – SP
Cep 04112-002 – Tel. (11) 2592-7875.
E-mail: secretaria@balonismo.org.br

I.5 PESSOAL

Diretor do Evento: Marcos Antonio Bonimcontro
Auxiliar de Direção : Andréa Brites
Oficial de Segurança: Adriano Perini
Presidente do Júri: Elsio Guerra
Oficial de Pontuação: Jaime das Neves Souza

Informações no que tange a segurança, policiamento, refile, ambulância, e outros assuntos de importância, com telefones dos responsáveis serão divulgadas no “briefing” geral.

I.6 LOCAL

O evento será realizado em: Campo Mourão - PR

I.7 DATAS

De 03 a 05 de julho de 2009.

Primeiro vôo competitivo dia 03, Sexta Feira, à tarde, e o último vôo competitivo será dia 05, domingo pela manhã.

I.8 TAXA DE DEPÓSITO (S1 An3 8.3)

A TAXA DE DEPÓSITO QUE ACOMPANHA UM PROTESTO DEVE SER DE 100 EUROS OU O EQUIVALENTE AO CÂMBIO NO BRASIL. : R\$ 300,00.

I.9 IDIOMA (GS 3.9.5 parte)**I.9.1 O IDIOMAS OFICIAL DOS EVENTOS SERÁ:**

PORTUGUÊS.

I.9.2. Material impresso (por exemplo, Folha de Tarefa, informações meteorológicas e outros) devem ser em português e podem adicionalmente ser fornecido em inglês. A linguagem usada verbalmente durante os briefings será o português .

I.10 PARTICIPAÇÃO (GS 3.6.1 parte)

O EVENTO ESTÁ ABERTO A TODOS OS PILOTOS E PILOTOS-ALUNO BRASILEIROS. OS MESMOS DEVEM SER FILIADOS, E ESTAR EM DIA COM AS SUAS OBRIGAÇÕES, JUNTO A ALGUMA FEDERAÇÃO DE BALONISMO VINCULADA A CBB.

I.11 DATA DE ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

A data de encerramento das inscrições para o evento é: **01 DE JULHO DE 2009.**

I.12 RISCOS

O Balão e qualquer outra propriedade do competidor serão sempre de sua própria responsabilidade a todo e qualquer momento. (Ao inscrever-se no evento, o competidor concorda em assumir todas as responsabilidades por qualquer injúria a si mesmo ou por perdas e danos as suas propriedades e pertences).

I.13 SEGURO

Cada balão deverá estar segurado contra reclamações de terceiros pelo mínimo exigido por lei. O competidor deverá apresentar evidências suficientes que documentem a validade do seguro durante o período do evento dando cobertura a qualquer balão que ele for voar.

SECCÃO II - DETALHES DA COMPETIÇÃO

II.1 ÁREA DE COMPETIÇÃO (7.1)

O mapa de competição será constituído de 1 folha escala 1: 50.000 em UTM.

A área de competição é o mapa

II.2 FORA DA ÁREA DE COMPETIÇÃO (7.2)

Todas as áreas fora do mapa

II.3 LISTA DE PZ (7.3)

Identificados no mapa no mapa da competição, caso existam.

Outros PZ's quando necessários poderão ser incluídos pelo Diretor do Evento nos "briefings" durante a competição.

II.4 ÁREAS COMUNS DE DECOLAGENS (9.1.1)

Definidas no "briefing geral".

II.5 PONTO(S) COMUM(S) DE DECOLAGEM (9.1.2)

Serão divulgados no "briefing geral" ou quando necessários em outros "briefings" da competição.

II.6 AUTORIZAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE TERRA (9.3)

Solicitar autorização dos proprietários da terra sempre que possível

II.7 CRIAÇÕES E PLANTAÇÕES (10.6)

Não serão aceitos danos causados a plantações e ou criações

II.8 CONDUÇÃO (10.11)

Leis de transito brasileiras.

II.9 LEIS AÉREAS (10.14)

Legislação aeronáutica brasileira com limites de operação estabelecidos no NOTAM do evento abaixo relacionado.

NOTAM –RIBEIRÃO PRETO

ECO 1585/2009

RAIO : 25 Km do Centro do Estádio de Futebol

FL 080

II.10 PROCEDIMENTOS DE CHAMADA (10.15)

No campo de decolagem através de bandeiras

II.11 CENTRO DO ALVO (12.1)

O ponto central das intersecções de estradas será:

O centro da intersecção das estradas.

O centro do maior círculo que pode ser acomodado dentro da área de pavimento rígido na intersecção.

O diretor pode fornecer uma definição gráfica no caso de intersecções incomuns.

II.12 ALVOS SELECIONADOS POR UM COMPETIDOR (12.2)

Os competidores somente poderão declarar/selecionar alvos da lista de alvos previamente fornecida pela direção do campeonato.

II.13 LOCALIZAÇÃO DO QUADRO OFICIAL DE AVISOS (5.10)

No Hotel

II.14 COMUNICAÇÃO (5.3)

As respostas às reclamações serão fixadas diariamente até as 20h00 no quadro geral de avisos

II.15 HORÁRIOS DE PUBLICAÇÃO NO ÚLTIMO DIA DE VÔO (5.6.3)

O horário da publicação no ultimo dia de vôo será estabelecida no penúltimo briefing.

II.16 EQUIPE DE VÔO (2.2.2)

Não aplicável

II.17 DETALHES PARA O USO DE REGISTRADORES DE GPS (6)

Definidas no briefing geral

II.18 DETALHES PARA LIMITES DE TEMPO (horas de descanso) (5.6)

O intervalo de horas entre 20h00 a 08h00 do horário local será desconsiderado para o objetivo de limites de horários para reclamações e protestos. O período total de descanso por dia deverá ser de no mínimo de 10 horas e poderá ser dividido em 02 partes, dependendo do número de horas claras do dia.

II.19 TAMANHO DO BALÃO(3.3)

Serão aceitos como competidores todos os AX

II.20 ALTITUDE (14.6.4)

Metros

II.21 PONTUAÇÃO PARA ALTITUDE 2D (12.21.3)

A altitude abaixo da qual produz efeitos 2D na pontuação será de 500 pés (152 m) acima ou abaixo da altitude relativa dos alvos.

SEÇÃO III – REGRAS

CAPÍTULO 1 – OBJETIVOS

1.1 OBJETIVOS (S1 5.2)

OS OBJETIVOS DO EVENTO SÃO;

- DETERMINAR O PILOTO CAMPEAO;
- ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DA AEROSTATAÇÃO ATRAVÉS DA COMPARAÇÃO DO DESEMPENHO DE PILOTOS E SEUS AEROSTATOS;
- REFORÇAR A AMIZADE ENTRE AERONAUTAS DAS DUAS NAÇÕES.

1.2 DEFINIÇÃO DE UM CAMPEÃO (S1 5.8)

1.2.1 O COMPETIDOR CAMPEÃO SERÁ O COMPETIDOR COM O MAIOR NÚMERO DE PONTOS ACUMULADOS NO FINAL DO EVENTO.

1.2.2 PARA SER RECONHECIDO COMO UM EVENTO HOMOLOGADO DE PRIMEIRA CATEGORIA E PARA UM CAMPEÃO SER DECLARADO COMO TAL, DEVERÃO TER SIDO COMPLETADOS PELO MENOS TRÊS (03) TAREFAS EM NÃO MENOS QUE DOIS (02) VÔOS SEPARADOS.

1.3 INTERPRETAÇÃO DAS PALAVRAS EM INGLÊS / PORTUGUÊS

1.3.1 SHALL = DEVERÁ, SERÁ e MUST = PRECISA SER: quer dizer que o assunto é obrigatório. O não cumprimento ou erros neste entendimento levarão normalmente a uma penalidade, a uma interpretação desvantajosa ou a outras desvantagens.

1.3.2 SHOULD = DEVERIA: quer dizer que o assunto é recomendável. O não cumprimento e erros neste entendimento poderão levar a penalidades, a uma interpretação desvantajosa ou a outras desvantagens.

1.3.3 MAY = PODE: quer dizer que o assunto é opcional.

1.4 DOCUMENTAÇÃO

Os seguintes documentos serão inspecionados quando cada competidor se registrar no início do evento.

- a. Licença de Piloto ou Piloto aluno acompanhado de instrutor.
- b. Certificado de Aero-navegabilidade
- c. Atestado Médico, ou CCF ou “print do site da Anac atestando que o CDAC está em dia.
- d. Certificado de Marca
- e. Certificado de Seguro Aeronáutico
- f. Documento de Identidade.

CAPÍTULO 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 COMPETIDOR (GS 3.2.2 parte, S1 5.5.9)

- 2.1.1 UMA PESSOA INSCRITA E COMPETINDO EM UM EVENTO ESPORTIVO.
- 2.1.2 DEPOIS DO INÍCIO DO BRIEFING GERAL, NÃO SERÁ PERMITIDA A MUDANÇA DE COMPETIDORES.

2.2 DIREITO DE PARTICIPAÇÃO (GS 3.7.2)

- 2.2.1 EM UM EVENTO ESPORTIVO INTERNACIONAL, O COMPETIDOR REPRESENTA O NAC QUE LHE FORNECEU A LICENÇA FAI, A NÃO SER QUE ELE PERTENÇA A UMA EQUIPE INTERNACIONAL.
OBS: Não aplicável ao Campeonato Brasileiro (Evento Nacional).
- 2.2.2 Se um membro da equipe de balão e/ou um passageiro voar no cesto, deverá ser da mesma nacionalidade do competidor, se este tiver competido em eventos de balonismo nacionais ou internacionais anteriores.
- 2.2.3 OBS : Não aplicável ao Campeonato Brasileiro (Evento Nacional).

2.3 QUALIFICAÇÃO (S1 5.6.4)

PILOTOS-EM-COMANDO DEVERÃO ESTAR AUTORIZADOS A ATUAR COMO PILOTO-EM-COMANDO DAQUELA SUB-CLASSE DE AEROSTATO PARA O QUAL O EVENTO DE CATEGORIA ESTÁ SENDO REALIZADO.

PILOTO ALUNO DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DE INSTRUTOR.

2.4 LICENÇA ESPORTIVA (GS 8.1.2 parcial)

O PORTADOR DEVERÁ ASSINAR A SUA LICENÇA ESPORTIVA. EM FAZENDO ASSIM, ELE ADMITE O CONHECIMENTO E ENTENDIMENTO DO CÓDIGO ESPORTIVO DA FAI E CONCORDA EM OBEDECÊ-LO.

2.5 INSCRIÇÃO

A Ficha de Inscrição devidamente preenchida e a taxa de inscrição de cada competidor deverão chegar às mãos dos organizadores até o último dia de inscrição, exceção feita nos casos em que os organizadores ofereçam vagas extras.

2.6 CONFIRMAÇÃO

O competidor que não receber uma confirmação até o sétimo dia após o encerramento das inscrições deverá entrar em contato com os organizadores para questioná-los.

2.7 ACEITAÇÃO DO CÓDIGO ESPORTIVO, REGRAS E REGULAMENTOS (GS 3.11.1)

DOS INSCRITOS E COMPETIDORES EXIGE-SE O CONHECIMENTO, O ENTENDIMENTO, A ACEITAÇÃO E A OBEDIÊNCIA DO CÓDIGO ESPORTIVO E DAS REGRAS E REGULAMENTOS PARA O EVENTO, E AO SE INSCREVER NELE O ACEITE É EXIGIDO SEM RESERVAS. ELES DEVERÃO SABER QUE ELES REPRESENTAM O SEU NAC E QUE DEVERÃO COMPETIR ESPORTIVAMENTE E QUE O SEU COMPORTAMENTO DEVE ESTAR ACIMA DE QUALQUER SUSPEITA.

2.8 DESISTÊNCIA LEGAL

Ao se inscrever no evento, o competidor desiste de qualquer direito de processar legalmente os organizadores, os proprietários de qualquer tipo de propriedade e seus membros, seus empregados e pessoal com respeito a quaisquer perdas e danos sofridos por ele em consequência de qualquer ato ou omissão por parte destes, ou por parte de outros competidores.

2.9 RESPONSABILIDADE POR TERCEIROS

Ao se inscrever no evento, o competidor assume total responsabilidade por lesões, perda e danos causados a terceiros ou aos seus bens por ele próprio ou por sua equipe.

2.10 SEGURANÇA

Quaisquer informações meteorológicas ou outras informações relacionadas com segurança ou navegação serão sempre fornecidas de boa fé para ajudar os competidores. Serão colocados oficiais para controlar a inflagem e decolagem dos balões, sem que nada diminua a responsabilidade dos competidores sobre este capítulo.

2.11 RESPONSABILIDADE (S1 An3 3)

INSCRITOS E COMPETIDORES PERMANECEM COMPLETAMENTE RESPONSÁVEIS PELA SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE SEU AEROSTATO EM TODAS AS FASES DE INFLAGEM, DECOLAGEM, VÔO E ATERRISSAGEM. ELE TEM A OBRIGAÇÃO DE ASSEGURAR-SE DE QUE SEU EQUIPAMENTO, EQUIPE E O SEU NÍVEL TÉCNICO DE DESTREZA E EXPERIÊNCIA SÃO ADEQUADAS ÀS CONDIÇÕES DO EVENTO, SEGUNDO SEU PRÓPRIO JULGAMENTO. O COMPETIDOR É RESPONSÁVEL POR TODAS AS AÇÕES DE SUA EQUIPE DURANTE O EVENTO.

2.12 COMPORTAMENTO (S1 An3 4)

DOS INSCRITOS E COMPETIDORES E SUAS EQUIPES EXIGE-SE UM COMPORTAMENTO ESPORTIVO SAUDÁVEL CONFORME AS DIRETRIZES DA DIREÇÃO DOS OFICIAIS DO EVENTO. COMPORTAMENTO INADEQUADO SERÁ PENALIZADO PELO DIRETOR DO EVENTO.

CAPÍTULO 3 – QUALIFICAÇÃO DOS BALÕES**3.1 DEFINIÇÃO DE BALÃO (GS 2.2.1, 2.2.1.1, S1 2.1.1.2)**

- 3.1.1 AEROSTATO: UMA AERONAVE MAIS LEVE QUE O AR.
BALÃO LIVRE: UM AEROSTATO COM UMA SUSTENTAÇÃO ESTÁTICA NO AR, SEM NENHUM TIPO DE PROPULSÃO DE ORIGEM DE FORÇA.
- 3.1.2 SUB-CLASSE AX: BALÕES LIVRES QUE OBTEM A SUA SUSTENTAÇÃO SOMENTE ATRAVÉS DO RESULTADO DO AQUECIMENTO DO AR. O ENVELOPE NÃO PODERÁ CONTER GASES A NÃO SER O AR E OS PRODUTOS NORMAIS DA SUA COMBUSTÃO.
- 3.1.3 Aberturas laterais projetadas para girar ou impulsionar o balão poderão ser apenas utilizados em voo após a conclusão de todas as tarefas. Penalidade 250 a 500 pontos de tarefa.

3.2 COMBUSTÍVEL

Cada balão deverá levar combustível suficiente para completar o voo com uma reserva adequada. Falta de combustível para completar o voo não deverá ser usada como motivo para protesto.

3.3 INDICAÇÃO DO BALÃO

Cada competidor deverá indicar o balão com que irá voar no evento. Não poderá ser feita troca de balão após o início do primeiro briefing de tarefa, exceção feita conforme definido neste regulamento.

3.4 AERONAVEGABILIDADE (S1 5.5.3)

AEROSTATOS VOADOS NO EVENTO DEVEM TER CERTIFICADOS DE REGISTRO E DE AERONAVEGABILIDADE VÁLIDOS, OU NO LUGAR DESTES, O DOCUMENTO EQUIVALENTE RECONHECIDO PELAS AUTORIDADES DO PAÍS EM QUESTÃO. OS ORGANIZADORES TÊM O PODER DE REJEITAR QUALQUER AEROSTATO, QUE SEGUNDO SUA OPINIÃO NÃO APRESENTEM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE AERONAVEGABILIDADE.

3.5 DANOS

- 3.5.1 Caso um balão se danifique, ele poderá ser reparado. Componentes danificados podem ser substituídos ou reparados, exceção feita ao envelope completo que só pode ser substituído com a autorização do Diretor.
- 3.5.2 Qualquer dano ao balão que afete a sua aeronavegabilidade deverá ser reportado ao Diretor antes de participar da próxima tarefa, e o balão somente poderá ser voado depois da aprovação dos consertos realizados pelo Diretor. Penalidade: até 1000 pontos de competição.

3.6 CONTROLES AUTOMÁTICOS DE VÔO (S1 5.9.2)

QUALQUER TIPO DE DISPOSITIVO QUE ATUE CONTROLANDO AUTOMATICAMENTE O VÔO É PROIBIDO, INDEPENDENTE DA SUA NATUREZA DE CONSTRUÇÃO.

3.7 ALTÍMETRO

Cada balão deverá levar um altímetro em condições de uso.

3.8 NUMERAIS DE COMPETIÇÃO

O organizador irá providenciar dois numerais que deverão ser afixados e expostos em lados opostos do cesto durante as tarefas. Todos os veículos da equipe devem estar claramente identificados em lados opostos com os números de competição.

3.9 CESTO

O termo “cesto” inclui qualquer tipo de compartimento para equipes ou passageiros, independente de sua construção.

3.10 RESGATE

- 3.10.1 A Equipe de Resgate não deve estar dentro de qualquer MSA, a não ser na presença de um oficial ou oficiais de alvo.
A Equipe não estão autorizados a fazer uma marca permanente na intersecção do alvo (marcas temporária são permitidos, por exemplo, papel).
- 3.10.2 Todos os veículos usados para ajudar o resgate de um balão devem ser identificados com o número de competição.
- 3.10.3 Veículos de resgate não podem estar estacionados dentro de 100m do alvo ou alvo em X previamente determinado pelo Diretor ou selecionado pelo competidor.

CAPÍTULO 4 - OFICIAIS DE ORGANIZAÇÃO**4.1 DIRETOR DO EVENTO (GS 4.3.4.1)**

- 4.1.1 O DIRETOR DO EVENTO SERÁ O RESPONSÁVEL GERAL E TOTAL DA PARTE OPERACIONAL DO EVENTO. ELE DEVE TER UM DIRETOR ASSISTENTE E OFICIAIS TÉCNICOS PARA LHE DAREM ASSISTÊNCIA. O DIRETOR DO EVENTO E O ASSISTENTE DE DIRETOR DEVEM SER APROVADOS PELA CBB.
- 4.1.2 O DIRETOR DO EVENTO É RESPONSÁVEL PELO BOM GERENCIAMENTO E ANDAMENTO SEGURO E TRANQUILO DO EVENTO. ELE DEVE TOMAR DECISÕES OPERACIONAIS DE ACORDO COM AS REGRAS DO CÓDIGO ESPORTIVO E DAS REGRAS DE COMPETIÇÃO. ELE PODE PENALIZAR OU DESQUALIFICAR UM COMPETIDOR POR MÁ CONDUTA OU POR INFRAÇÃO DAS REGRAS. ELE DEVE PARTICIPAR DAS REUNIÕES DO JÚRI INTERNACIONAL E FORNECER EVIDÊNCIAS SE SOLICITADO.
- 4.1.3 Nestas regras a palavra “Diretor” poderá ser usada ao invés de “Diretor do Evento”.
- 4.1.4 A responsabilidade do diretor de eventos esta limitada às operações competitivas e não incluem qualquer outra atividade dentro do evento que não estejam relacionadas às operações de competição.

4.2 COMISSÁRIOS (GS 4.3.4.2)

- 4.2.1 COMISSÁRIOS SÃO CONSELHEIROS DO DIRETOR. ELES ANALISAM A CONDUTA DO EVENTO E REPORTAM QUALQUER DESONESTIDADE OU INFRAÇÃO DOS REGULAMENTOS OU COMPORTAMENTO PREJUDICIAL À SEGURANÇA DOS OUTROS COMPETIDORES OU PÚBLICO OU DE ALGUMA MANEIRA PREJUDICIAL AO ESPORTE. ELES TRAZEM INFORMAÇÕES E FATOS REFERENTES A SITUAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS PELO JÚRI INTERNACIONAL.

Eles aconselham o Diretor do Evento na interpretação das regras e regulamentos e nas suas penalidades.

- 4.2.2 UM COMISSÁRIO NÃO TEM PODER EXECUTIVO. ELE NÃO DEVE SER UM MEMBRO DO COMITE ORGANIZADOR. UM COMISSÁRIO PODERÁ ATENDER A UMA REUNIÃO DE JÚRI INTERNACIONAL COMO UM OBSERVADOR OU COMO UMA TESTEMUNHA.

4.3 DEVERES DO JÚRI INTERNACIONAL (GS 4.3.1, 4.3.2, S1 5.10 parte)

- 4.3.1 O ACONSELHAMENTO, A ARBITRAGEM, A INTERPRETAÇÃO DAS REGRAS DEVE SER DE RESPONSABILIDADE DO JÚRI INTERNACIONAL, SENDO SEUS MEMBROS INDICADOS OU APROVADOS PELA CIA.
- 4.3.2 ALÉM DO PRESIDENTE DO JÚRI CONDUZIR AS REUNIÕES, TAMBÉM É SEU DIREITO DE EXIGIR DOS ORGANIZADORES A OBEDIÊNCIA AO CÓDIGO ESPORTIVO DA FAI E AS REGRAS PUBLICADAS E REGULAMENTOS DO EVENTO. SE OS ORGANIZADORES FALHAREM NESTA INCUMBÊNCIA, O PRESIDENTE DO JÚRI TEM O PODER DE INTERROMPER O EVENTO ATÉ QUE UMA REUNIÃO DO JÚRI TENHA DELIBERADO SOBRE A SITUAÇÃO.
- 4.3.3 O JÚRI TEM O DIREITO DE ENCERRAR O EVENTO SE OS ORGANIZADORES FALHAREM NA OBEDIÊNCIA DO CÓDIGO ESPORTIVO DA FAI E DOS REGULAMENTOS PUBLICADOS. ELES PODEM SUGERIR AO SECRETÁRIO DA FAI A DEVOLUÇÃO DE TODAS AS TAXAS DE INSCRIÇÕES PARA O EVENTO.

4.3.4 UM MEMBRO DO JÚRI DEVE TER PROFUNDO CONHECIMENTO DOS PONTOS RELEVANTES DO CÓDIGO ESPORTIVO E DAS REGRAS E REGULAMENTOS DO EVENTO. PELO MENOS UM MEMBRO DO JURI DEVE ESTAR NO CAMPO DURANTE AS COMPETIÇÕES.

4.4 OFICIAL DE SEGURANÇA (S1 5.11)

4.4.1 O OFICIAL DE SEGURANÇA DEVE SER APROVADO PELA CIA.

4.4.2 O OFICIAL DE SEGURANÇA DEVERÁ ACONSELHAR O DIRETOR DO EVENTO EM QUALQUER ASSUNTO RELATIVO À SEGURANÇA. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS OBRIGATÓRIOS PARA UM OFICIAL DE SEGURANÇA ESTÃO CONTIDOS NO “MANUAL DO OFICIAL DE SEGURANÇA” (SOH).

CAPÍTULO 5 - RECLAMAÇÕES E PROTESTOS**5.1 EXPLICAÇÕES (S1 An3 7.1)**

O COMPETIDOR INSATISFEITO SOBRE QUALQUER ASSUNTO DO EVENTO DEVE PRIMEIRO CONSULTAR UM OFICIAL APROPRIADO PARA LHE DAR ASSISTÊNCIA. ELE PODERÁ SOLICITAR QUE SEUS RESULTADOS OU PONTUAÇÃO SEJAM REVISADOS, OU QUE OS CÁLCULOS SEJAM EXPLICADOS.

5.2 RECLAMAÇÕES (GS 5.1.1, S1 An3 7)

5.2.1 O OBJETIVO DE UMA RECLAMAÇÃO É A OBTENÇÃO DA CORREÇÃO SEM A NECESSIDADE DE SE FAZER UM PROTESTO FORMAL.

5.2.2 UMA RECLAMAÇÃO É UM PEDIDO QUE O COMPETIDOR FAZ AO DIRETOR PARA INVESTIGAR QUALQUER ASSUNTO COM O QUAL O COMPETIDOR ESTEJA INSATISFEITO.

5.2.3 UMA RECLAMAÇÃO FORMAL DEVE SER FEITA POR ESCRITO EM PORTUGUÊS OU INGLÊS E SERÁ RESPONDIDA POR ESCRITO.

5.2.4 RECLAMAÇÕES DEVEM SER ENTREGUES OU TRANSMITIDAS PELO COMPETIDOR AO DIRETOR DO EVENTO OU SEU REPRESENTANTE OFICIAL, QUE IRÁ PROTOCOLAR O SEU RECEBIMENTO E ANOTAR O SEU HORÁRIO.

5.3 COMUNICAÇÃO (S1 An3 7.7)

RESPOSTAS ÀS RECLAMAÇÕES DEVERÃO SER AFIXADAS NO QUADRO OFICIAL DE AVISOS EM HORÁRIOS DEFINIDOS, ANUNCIADO ANTECIPADAMENTE PELO DIRETOR.

5.4 PUBLICAÇÃO (S1 An3 7.7)

O DIRETOR PODERÁ A SEU CRITÉRIO PUBLICAR O TEXTO DE QUALQUER RECLAMAÇÃO FORMAL JUNTO COM A SUA RESPOSTA. SE SOLICITADO PELO COMPETIDOR, ISTO PASSA A SER OBRIGATÓRIO.

5.5 PROTESTO (S1 An3 8)

5.5.1 SE O COMPETIDOR ESTIVER INSATISFEITO COM A RESPOSTA DADA À SUA RECLAMAÇÃO DURANTE O EVENTO, O COMPETIDOR TERÁ O DIREITO A FAZER UM PROTESTO.

5.5.2 DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE UM PROTESTO E O PRÓPRIO PROTESTO COM A TAXA DE PROTESTO DEVEM SER ENTREGUES OU TRANSMITIDAS PELO COMPETIDOR AO DIRETOR DO EVENTO OU SEU REPRESENTANTE OFICIAL, QUE IRÁ PROTOCOLAR O SEU RECEBIMENTO E ANOTAR O HORÁRIO.

5.5.3 O COMPETIDOR QUE FEZ O PROTESTO TEM O DIREITO DE FAZER UMA APRESENTAÇÃO VERBAL DO SEU CASO PARA AO JÚRI. ELE PODERÁ SER AUXILIADO POR UM INTÉRPRETE OU CONSELHEIRO DE SUA ESCOLHA DURANTE A REUNIÃO.

5.5.4 O TEXTO DE TODOS OS PROTESTOS E AS DECISÕES DO JÚRI DEVEM SER AFIXADOS NO QUADRO OFICIAL DE AVISOS.

5.6 LIMITES DE HORÁRIOS (GS 5.1.1, S1 An3 7)**5.6.1 LIMITES DE HORÁRIO PARA RECLAMAÇÕES**

5.6.1.1 RECLAMAÇÕES DEVEM SER SUBMETIDAS O MAIS BREVE POSSÍVEL APÓS O FATO GERADOR DA RECLAMAÇÃO E DEVEM SER TRATADOS COM MÁXIMA RAPIDEZ.

5.6.1.2 Reclamações referentes à pontuação devem ser submetidas ao Diretor do Evento dentro do prazo de oito horas da publicação oficial do resultado da tarefa. Os horários de descanso definidos nos detalhes de competição serão desconsiderados para o objetivo de limites de horários.

5.6.1.3 A publicação de uma nova versão de resultados oficiais irá somente estender o horário de reclamação do referido assunto.

5.6.2 LIMITES DE TEMPO PARA PROTESTOS

5.6.2.1 Um competidor que pretenda protestar, DEVE, DENTRO DE UMA HORA DA RESPOSTA DE SUA RECLAMAÇÃO, DECLARAR A SUA INTENÇÃO DE PROTESTAR AO DIRETOR DO EVENTO.

5.6.2.2. NO PRAZO DE OITO HORAS DA RESPOSTA DE SUA RECLAMAÇÃO, O COMPETIDOR DEVE SUBMETER O SEU PROTESTO POR ESCRITO EM PORTUGUÊS OU INGLÊS ACOMPANHADO DA RESPECTIVA TAXA DE PROTESTO. As horas de descanso nos detalhes de competição serão desconsideradas para o objetivo de limites de horários.

5.6.3 REDUÇÃO DOS LIMITES DE HORÁRIOS PARA RECLAMAÇÕES E PROTESTOS (S1 An3 7.6, 8.6 parte)

5.6.3.1 RECLAMAÇÕES REFERENTES À PONTUAÇÃO OU QUALQUER ASSUNTO FEITOS NO ÚLTIMO DIA OU DEPOIS DO ÚLTIMO DIA DO EVENTO DEVEM SER SUBMETIDAS ao diretor no prazo de uma (01) hora da publicação oficial das pontuações.

5.6.3.2 PROTESTOS FEITOS NO ÚLTIMO DIA OU DEPOIS DO ÚLTIMO DIA DO EVENTO DEVEM SER SUBMETIDOS DENTRO DE UMA HORA DA RESPOSTA.

5.6.3.3 O Diretor do Evento deve anunciar os horários de publicação para todas as pontuações das tarefas do último dia de voo.

5.6.3.4 Limites de horários aplicáveis às pontuações publicadas depois de 13h00 no dia anterior ao último dia de voo, também serão reduzidos para uma (01) hora no último dia ou depois do último dia de voo do evento.

5.7 TRATAMENTO DADO AOS PROTESTOS (GS 4.3.2, 5.5 parte)

5.7.1 O DIRETOR DO EVENTO DEVE APRESENTAR QUALQUER PROTESTO AO PRESIDENTE DO JÚRI SEM DEMORA. O PRESIDENTE DEVERÁ MARCAR A REUNIÃO DO JÚRI INTERNACIONAL NO PRAZO DE 24 HORAS DA HORA DO RECEBIMENTO DO PROTESTO.

5.7.2. A JÚRIA DEVE OUVIR AMBOS OS LADOS ENVOLVIDOS EM QUALQUER TIPO DE PROTESTO, APLICAR CORRETAMENTE OS REGULAMENTOS RELEVANTES DA FAI E AS REGRAS DO EVENTO.

5.7.3. O PRESIDENTE DO JÚRI DEVERÁ RELATAR POR ESCRITO OS RESULTADOS E O RESUMO DE QUALQUER CONSIDERAÇÃO RELEVANTE AO DIRETOR DO EVENTO, SEM ATRASOS, QUE DEVERÁ POR SUA VEZ TORNAR PÚBLICO O RELATÓRIO DO PRESIDENTE.

5.8 DEVOLUÇÃO DA TAXA DE PROTESTO (GS 5.4.3, 5.4.4)

5.8.1 NORMALMENTE A TAXA DE PROTESTO É DEVOLVIDA SOMENTE NOS CASOS DA DECISÃO DO PROTESTO SER FAVORÁVEL AO COMPETIDOR, OU QUANDO O PROTESTO FOR RETIRADO ANTES DA REUNIÃO DO JÚRI.

5.8.2 TODOS OS PROTESTOS NÃO DEVOLVIDOS SERÃO ENVIADOS PELO JÚRI À CBB, IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO.

5.9 APROVAÇÃO DOS RESULTADOS PELO JÚRI & PREMIAÇÃO (GS 3.16.1)

5.9.1 AS PONTUAÇÕES DO EVENTO SOMENTE PODERÃO SERÃO FINAIS, DEPOIS QUE TODOS OS PROTESTOS TENHAM SIDO ANALISADOS PELA JÚRIA E A MESMA TENHA TERMINADO SUAS FUNÇÕES. AS PONTUAÇÕES FINAIS DEVEM SER PUBLICADAS ANTES DA PREMIAÇÃO.

5.9.2 O Júri deve verificar e assinar o resultado final das pontuações antes de serem divulgados publicamente.

5.10 QUADRO OFICIAL DE AVISOS

O Diretor do evento deverá anunciar no briefing geral a localização do quadro oficial de avisos. Nele deverá estar escrito QUADRO OFICIAL DE AVISOS, e este será o local onde serão publicados todos os resultados, pontuações, respostas às reclamações e protestos, e outras comunicações oficiais diretamente relacionados ao evento. Todas as informações afixadas deverão ser assinadas, datadas e com o horário marcado.

CAPÍTULO 6 - REGISTRADORES DE GPS**6.1 REGISTRADORES DE GPS**

Um registrador de GPS é um aparelho que registra a trajetória e altitude do balão. Os registros dos pontos de trilha (track points) especificarão a posição (latitude/longitude), a altitude (barométrica ou altitude de GPS) e o registro do horário. Aparelhos que permitem entradas de dados do competidor podem estar disponíveis, dependendo do tipo de aparelho usado para registro.

6.2 MANUSEIO

- 6.2.1. Os registradores serão manuseados por todos competidores, marcando o horário exato do briefing, para acerto do cronômetro. Regras adicionais para o manuseio dos registradores de GPS estão especificadas na Seção II.
- 6.2.2. O competidor levará seu registrador consigo, após o briefing, ligando-o e posicionando-o no balão em lugar adequado, antes de levantar vôo.
- 6.2.3. Após aterrissar, ele retirará o registrador de GPS, desligará o aparelho e o entregará ao centro de competições.
- 6.2.4. Em tempo algum o competidor está autorizado a abrir ou a interferir no registrador ou em sua operação, a não ser com expressa e especificada autorização do Diretor.

6.3 FORMULÁRIO DE REGISTRO DE VÔO (FRF)

- 6.3.1 Um formulário de registro de vôo, indicando o local de decolagem e de aterrissagem e o horário, os resultados previstos de realização das tarefas, assuntos relacionados e outros dados relevantes deverão ser informados e preenchidos pelo competidor.
- 6.3.2 O competidor devolverá:
 - O formulário de Registro de Vôo (FRF)
 - O registrador de GPS
 - Quaisquer outros marcadores não-usuais

para os oficiais designados e assinará a devolução em um formulário de registro. Quaisquer atrasos em devolver os materiais acima mencionados pode ser motivo de penalização.

6.4 RESPONSABILIDADE

O competidor é responsável por quaisquer perdas ou danos na entrega ou na devolução do registrador GPS.

6.5 CASOS DE FALHA DO REGISTRADOR GPS

- 6.5.1 No caso de registros não adequados nos aparelhos de registros, os oficiais podem pedir ao competidor que apresente qualquer outro equipamento GPS que possa substituir a informação de vôo perdida.
- 6.5.2 Em casos, em que tanto a informação oficial de vôo assim como a informação do aparelho de registro de GPS do competidor não possa fornecer um registro adequado, o competidor não receberá o resultado baseado no ponto de trilha (track point). É do interesse do competidor que ele se equipe da melhor forma possível com um GPS que proporcione a informação de registro adequada e utilizável para a pontuação (posição, altitude e horário) e que use a mesma configuração (ajuste de hora, etc.) do registrador oficial.
- 6.5.3 Uma marca registrada eletrônica pelo GPS do competidor, pode ser usado apenas se o GPS tiver sido aprovado pelo diretor antes do vôo. Caso contrário, o competidor será pontuado pela sua marca mais próxima ou pela posição do pouso, vale a melhor posição.

- 6.5.4 A aprovação do GPS do competidor será realizada no “briefing geral” pelo diretor do evento, sendo esta válida para todos os vôos do evento.
- 6.5.5 No caso de substituição do GPS o piloto deverá novamente efetivar a aprovação do mesmo pelo diretor de evento antes de qualquer vôo.

CAPÍTULO 7 - MAPAS

7.1 ÁREA DE COMPETIÇÃO

É uma área definida em relação ao Mapa Oficial de Competição, publicado no início do evento. Não serão programadas tarefas e não serão medidos resultados fora dessa área.

7.2 FORA DA ÁREA DE COMPETIÇÃO

O Diretor poderá definir áreas ou espaços aéreos como fora de competição. Decolagens ou aterrissagens competitivas em áreas OFB (fora de competição) não ganharão pontos nas tarefas relevantes. As declarações de objetivo em áreas OFB (fora de competição) ou em espaços aéreos respectivos serão consideradas inválidas. Os competidores não podem conseguir marcas válidas, ponto de trilha válido ou resultado em áreas fora da área de competição (OFB) ou respectivos espaços aéreos.

7.3 ZONAS PROIBIDAS (PZs)

- 7.3.1 O Diretor poderá definir espaços aéreos ou áreas como proibidas para fins de competição. Uma marcação ou ponto dentro de áreas proibidas, na cor vermelha, amarela ou azul é válida desde que a área não seja OFB (fora de área de competição). Os limites, e se aplicável, a altitude limite em metros MSL, devem ser publicados por escrito para cada PZ.
- 7.3.2 PZs circulares deverão ser definidos pelo ponto central na referência do mapa e o raio em metros. PZs com limites naturais deverão ser definidos através de cópias marcadas do mapa de competição para cada competidor individualmente.
- 7.3.3 Existem três classificações de PZs, que são Vermelho, Amarelo e Azul.
- 7.3.4 O PZ VERMELHO é um espaço aéreo restrito e incluirá um limite de altitude superior, abaixo do qual o competidor não deverá voar.
- 7.3.5 O PZ AMARELO é uma área restrita onde não serão permitidos decolagens e pousos.
- 7.3.6 Um PZ AZUL é um espaço aéreo restrito e incluirá um limite de altitude inferior, acima do qual o competidor não deverá voar.

7.4 PZ's ATIVOS

A cada briefing serão publicados os PZs ativos e os inativos, para fins de competição daquele vôo. Isto não necessariamente descreve a sua atividade operacional ou situação para outras atividades aéreas.

7.5 INFRAÇÃO AOS PZs

Um competidor violando um PZ ativo será penalizado em até 1.000 pontos de competição, proporcionalmente à sua violação.

7.6 MAPAS

O competidor é obrigado a levar no cesto do balão um mapa de competição. Todos os PZs publicados, sejam eles ativos ou não para a tarefa, e todas as áreas fora de competição devem ser clara e acuradamente marcados nestes mapas. Um mapa adequado de restrições aeronáuticas deve estar a bordo do balão, a não ser que estas restrições, também estejam marcadas no mapa de competição. O competidor que violar esta regra será penalizado em até 250 pontos de competição.

7.7 A TERRA É PLANA

Para os objetivos de pontuação a terra é considerada plana. Os cálculos baseados no mapa de competição serão considerados precisos.

7.8 COORDENADAS DO MAPA

Para identificar um ponto no mapa de competição, as coordenadas devem ser escritas no formato de oito (08) dígitos. Os primeiros quatro (04) dígitos para a direção oeste/leste e os quatro (04) últimos dígitos na direção sul/norte. (sentido Leste depois sentido Norte). Para a declaração do alvo de uma lista de alvos pré-definidos, uma identificação em 03 dígitos desse alvo poderá ser usada.

7.9 REFERÊNCIA EM GRAUS

A não ser que de outra forma estabelecido, direções serão expressas em graus em relação ao sistema de coordenadas, impresso no mapa de competição.

CAPÍTULO 8 – PROGRAMAÇÃO, BRIEFINGS**8.1 PROGRAMAÇÃO DAS TAREFAS**

O evento consiste de uma série de tarefas. O número e a frequência das tarefas e o período de descanso são de decisão do Diretor. No primeiro briefing do dia anterior ao último dia de voo planejado, deverá o diretor publicar o restante da programação dos voos.

8.2 TAREFAS VÁLIDAS (S1 5.9.1)

8.2.1 UMA TAREFA VÁLIDA É DEFINIDA COMO AQUELA EM QUE TODOS OS COMPETIDORES INSCRITOS TIVERAM A MESMA OPORTUNIDADE DE REALIZAR UMA DECOLAGEM VÁLIDA, A NÃO SER QUE ELES TENHAM SE RETIRADO OU TENHAM SIDO DESQUALIFICADOS.

8.2.2 O Diretor tem a autoridade de cancelar a(s) tarefa(s) por motivos de segurança a qualquer momento antes da publicação da pontuação da(s) tarefa(s).

8.3 SELEÇÃO DE TAREFAS

O Diretor deverá selecionar as suas tarefas daquelas descritas no Capítulo 15. Determinadas tarefas poderão ser escolhidas mais de uma vez, ou mesmo, nenhuma vez.

8.4 TAREFAS MÚLTIPLAS

8.4.1 O Diretor poderá escolher mais de uma tarefa para ser realizada em um voo. As tarefas serão pontuadas separadamente, com a pontuação máxima de 1000 pontos antes da dedução das penalidades para cada tarefa. A combinação de tarefas deveria ter como objetivo a possibilidade de vencer cada tarefa independentemente.

8.4.2 A não ser que especificado de outra forma, as tarefas em voos de tarefas múltiplas devem ser voadas na seqüência indicada na Folha de Tarefa, penalidade de até 1.000 pontos de Tarefa em cada tarefa.

8.4.3 Quando os marcadores são utilizados, atirar o(s) marcador(es) de uma tarefa indica que aquela tarefa foi cumprida, indicando também o início de outra tarefa, caso seja aplicável.

8.4.4 Competidores que perderam o MSA ou que optaram por não atirar seu (s) marcador (es) ou quando a pontuação é através de pontos de trilha, serão considerados voando na consecução de suas tarefas, se eles cruzarem a linha de limite (de área, da linha de largada, do arco, etc.) ou o limite de horário no seguimento de uma tarefa.

8.4.5 Se marcadores eletrônicos são utilizados para determinar o ponto de transição de uma tarefa a outra, então seu uso é obrigatório como está especificado na Seção II do GB.

8.4.6 Penalidades relacionadas a decolagens serão normalmente aplicadas à primeira tarefa. Penalidades relacionadas aos pousos serão normalmente aplicadas à última tarefa. Outras penalidades deveriam ser aplicadas nas tarefas nas quais elas ocorreram, a não ser que seja impossível, em cujos casos, a penalidade será, igualmente, dividida em mais de uma tarefa ou em todas.

8.4.7 Se não for descrito nos Dados de Tarefa, a mínima distância entre o ponto de decolagem até um alvo ou alvo em X aplica-se, tanto quanto, a todos os outros alvo ou alvo em X naquele voo.

8.4.8 A ordem de marcadores. A não ser que pontos de trilha são utilizados, os dados de tarefas deverão especificar quais são os marcadores a serem utilizados para cada uma das tarefas. Se não se conseguir nenhuma vantagem competitiva, a pena por liberar um marcador errado é de 25 pontos de tarefa, em cada tarefa. Se mais do que o número permitido de marcadores é liberado em uma tarefa, o competidor será pontuado pelo ponto de trilha.

8.5 MODIFICAÇÃO DAS REGRAS (GS 3.9.1 parcial)

- 8.5.1 AS REGRAS DE COMPETIÇÃO DE UM EVENTO EM PARTICULAR NÃO DEVERÃO CONFLITAR COM O CÓDIGO ESPORTIVO. ELES DEVERÃO SER APROVADOS ANTECIPADAMENTE PELA CIA E NÃO PODERÃO SER DEPOIS MODIFICADAS.
- 8.5.2 As regras das tarefas do Capítulo 15 são definidas como regras variáveis e modificações feitas nelas poderão ser realizadas sem autorização.
- 8.5.3 Variações nas regras das tarefas deverão ser notificadas individualmente por escrito a cada competidor.

8.6 BRIEFING GERAL (S1 An3 6)

UM BRIEFING GERAL SOBRE REGRAS, REGULAMENTOS E ASPECTOS MAIS IMPORTANTES DO EVENTO DEVERÁ SER REALIZADO ANTES DO INÍCIO DO EVENTO. A PARTICIPAÇÃO NO BRIEFING GERAL É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS INSCRITOS, OBSERVADORES E OUTROS OFICIAIS. A LISTA OFICIAL DE COMPETIDORES, COMPILADA DA CHAMADA DOS INSCRITOS, A SER FEITA NO BRIEFING GERAL, DEVERÁ SER PUBLICADA O MAIS BREVE POSSÍVEL DEPOIS DO BRIEFING GERAL E ANTES DO PRIMEIRO BRIEFING DE TAREFAS. QUANDO EXISTIR UMA RAZÃO JUSTIFICÁVEL, UMA INSCRIÇÃO TARDIA PODERÁ SER ACEITA PELO DIRETOR EM CONSULTA COM O JÚRI, MAS ANTES DA PUBLICAÇÃO DAS PRIMEIRAS PONTUAÇÕES.

8.7 BRIEFING DAS TAREFAS

- 8.7.1 Os Briefings de Tarefa serão realizados pelo Diretor nos horários publicados no Quadro Oficial de Avisos. No Briefing as seguintes informações serão fornecidas verbalmente, por uma circular escrita ou por notícias afixadas:
- a. Informação Meteorológica,
 - b. Tráfego Aéreo e Informações de Segurança (se houver)
 - c. Informações da Tarefa.
- 8.7.2 Quando as informações forem fornecidas por escrito, cinco minutos deverão ser permitidos antes da continuação do briefing.

8.8 INFORMAÇÕES DAS TAREFAS

- 8.8.1 Nos briefings de tarefa as informações sobre as tarefas deverão ser fornecidas aos competidores, preferencialmente por escrito. Elas deverão conter informações sobre o vôo relacionadas a todas as tarefas e a dados individuais das tarefas.
- 8.8.2 Informações sobre o vôo:
- a. data
 - b. horário oficial do nascer-do-sol e pôr-do-sol
 - c. PZs ativos
 - d. área de decolagem
 - e. período de decolagem
 - f. horário provisório e local do próximo briefing
 - g. vôo solo (se assim for solicitado)
 - h. período de busca
- 8.8.3 Dados individuais de cada tarefa:
- a. cor de marca(s) a ser usada
 - b. ordem da tarefa/ das marcas (se diferente do normal)
 - c. método de lançamento (se for solicitado gravidade)
 - d. Área de Pontuação por Marcas (MSA)
 - e. período de pontuação, área de pontuação e/ou espaço aéreo de pontuação (se definido)

- f. informações sobre a tarefa conforme a regra da tarefa

8.9 BRIEFINGS SUPLEMENTARES

Se for considerado necessário publicar informações adicionais ou revisar informações aos competidores na área comum de decolagem, uma bandeira cor-de-rosa será hasteada no ponto de sinalização. O competidor deveria participar em pessoa ou enviar um membro responsável da equipe ao ponto de sinalização. A informação será fornecida verbalmente e uma cópia por escrito poderá ser afixada. As informações divulgadas serão consideradas de conhecimento de todos os competidores. Alternativamente um oficial poderá circular a informação por escrito para cada balão e obter uma assinatura do competidor ou de um membro da equipe.

8.10 INSCRIÇÃO NAS TAREFAS

Um competidor deverá inscrever-se na tarefa respondendo seu nome ou número na chamada do briefing de tarefa. Métodos alternativos para checar a presença do competidor poderão ser usados.

8.11 INSCRIÇÃO TARDIA

- 8.11.1 Um competidor poderá fazer uma inscrição tardia no ponto de sinalização recebendo uma penalidade de 50 pontos até cinco minutos antes do início do período de decolagem, ou de 100 pontos depois. Oficiais não estarão disponíveis para fornecer briefings particulares com exceção ao tráfego aéreo, dados sobre segurança e PZs.
- 8.11.2 Nas tarefas onde os competidores selecionam a sua própria área de decolagem, inscrições tardias deverão ser feitas no Centro de Competição.

8.12 HORÁRIO OFICIAL

O horário oficial é o indicado pelo GPS corrigido para a hora local. Competidores, observadores e oficiais que não usem o GPS devem se assegurar de ajustar os seus relógios para o horário indicado no GPS.

CAPÍTULO 9 – PROCEDIMENTOS DE DECOLAGEM**9.1 ÁREA(S) COMUM(S) DE DECOLAGEM(S)**

- 9.1.1 Uma ou mais áreas definidas pelo organizador e usadas quando a tarefa requerer que todos os competidores decolem de uma área comum. Um competidor que decolar fora da descrita área comum de decolagem (CLA) não irá obter resultados nas tarefas daquele voo.
- 9.1.2 O PONTO COMUM DE DECOLAGEM (CLP) é um ponto dentro ou próximo da área de decolagem, fisicamente marcado no solo antes do início do evento, de onde todos os ângulos e distâncias são medidas, independente dos pontos de decolagem individual de cada balão.
- 9.1.3 O diretor poderá estabelecer uma Área Comum de Decolagem (CLA) improvisada através do raio ao redor de uma coordenada ou uma área visivelmente delimitada. Competidores irão selecionar sua posição de decolagem dentro dessa área. O uso de oficiais de decolagem e regras relevantes é de decisão do diretor. Os competidores devem decolar dentro do período de decolagem definido ou se as bandeiras sinalizadoras forem usadas, dentro do período indicado pelas bandeiras. O diretor irá declarar o CLP, ponto comum de decolagem usado para este CLA no briefing da tarefa. O diretor também pode aplicar este procedimento para o CLA.

9.2 ÁREA(S) DE DECOLAGEM (S) INDIVIDUAL(S)

- 9.2.1 Áreas de decolagens individuais são selecionadas pelos competidores. O limite da área de decolagem é um círculo de 100 metros de raio do Ponto Individual de Decolagem ou um limite físico da área, se este for mais próximo.
- 9.2.2 Nas tarefas onde os competidores selecionam sua própria área de decolagem, O PONTO INDIVIDUAL DE DECOLAGEM (ILP) é a posição do cesto no início da inflagem a quente.
- 9.2.3 Área(s) de Decolagem(s) Individual(s) não deve ser selecionado fora da área de competição. Penalidade: sem resultados na primeira tarefa daquele voo.
- 9.2.4 Um balão inflado em uma área de decolagem individual não poderá decolar fora dessa área, a não ser, que seja desinflado e movido para outra área de decolagem e re-inflado. Penalidade: sem resultados na primeira tarefa daquele voo

9.3 AUTORIZAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE TERRA

O competidor deverá se assegurar da obtenção da permissão do proprietário da terra ou do seu ocupante antes de adentrá-la, ou de decolar de qualquer terra que seja cercada ou cultivada ou aparentemente particular ou usada para fins agrícolas. A penalidade por infração é de até 250 pontos de tarefa.

9.4 VEÍCULOS

- 9.4.1 Não mais que um veículo por balão poderá estar na área de decolagem durante o período de decolagem. Penalidade de 100 pontos de tarefa.
- 9.4.2 Veículos deverão ser conduzidos em velocidades reduzidas aceitáveis dentro da área de decolagem. O Oficial de Segurança e o Oficial de Decolagem poderão barrar da área qualquer veículo conduzido sem cuidado.

9.5 VEÍCULOS TARDIOS

Nenhum veículo poderá entrar na área de decolagem depois que a bandeira amarela estiver hasteada, exceto com permissão do Oficial de Decolagem.
Penalidade de 100 pontos de tarefa.

9.6 PREPARAÇÃO DOS BALÕES

- 9.6.1 O Oficial de Decolagem irá alocar para cada competidor um espaço no qual será preparado e inflado o seu balão. Ele tem a autoridade de controlar a operação de todos os balões e veículos na área de decolagem.
Penalidade de até 200 pontos de tarefa.
- 9.6.2 Um sistema de amarração com desengate rápido deve ser usado por todos os balões inflados na área comum de decolagem, e, é recomendável nas áreas individuais de decolagem.

9.7 INFLAGEM A FRIO

Maçaricos poderão ser rapidamente testados e ar frio poderá ser introduzido nos envelopes para sua montagem e para sua inspeção, mas a inflagem de ar quente e o uso de ventiladores motorizados não pode ocorrer antes de ser dada à permissão para inflagem de ar quente, e nenhuma parte do tecido do envelope poderá estar a mais de dois metros do solo. Ventiladores poderão ser testados ou usados antes do período de decolagem até que uma bandeira de qualquer cor seja hasteada. Esta regra não se aplica ao ILA.

9.8 PONTO DE AVISOS

Um ou mais pontos na área de decolagem onde a sinalização é feita através de bandeiras e referência para recebimento de declarações de alvos de tarefas de competidores, de inscrições tardias e realização de briefing suplementares. Competidores são responsáveis por manter contato visual com o ponto de aviso, e o seu ocultamento não será motivo de reclamação.

9.9 AVISOS DE DECOLAGEM

- 9.9.1 As bandeiras coloridas têm o significado abaixo, quando expostas nos pontos de avisos:

VERMELHO	Não é permitida a decolagem. Qualquer permissão anterior de decolagem está cancelada
VERDE	Permissão para todos os balões para inflagem de ar quente
AZUL	Permissão para a onda "azul", números ímpares podem inflar de ar quente.
BRANCO	Permissão para a onda "branca", números pares podem inflar de ar quente.
AMARELO	Aviso de cinco minutos
ROSA	Briefing suplementar ou informação adicional ao briefing
PRETO	Tarefa cancelada
VIOLETA	Reserva: significado conforme declarado no briefing de tarefa.

- 9.9.2 Um sinal sonoro poderá ser emitido para chamar atenção sobre mudanças de bandeiras.

9.10 SISTEMA DE SOM PARA O PÚBLICO

A não ser que o Diretor tenha especificado no briefing do vôo, que o sistema de som para o público será usado, qualquer informação fornecida ao público através de um sistema de som e locução não terá efeito para fins competitivos.

9.11 PERÍODO DE DECOLAGEM

Não poderão ser feitas decolagens antes e depois do período de decolagem. Qualquer decolagem feita fora do período de decolagem, a não ser pela regra 9.13, será sujeita a uma penalidade de 100 pontos de tarefa por minuto ou parte de minuto adiantado ou atrasado. A bandeira amarela de aviso será hasteada 05 ou mais minutos antes do término do período de decolagem.

9.12 TEMPO ADEQUADO

Um competidor que obteve permissão para iniciar uma inflagem de ar quente 20 ou mais minutos antes do término do período de decolagem é considerado ter tido tempo adequado, mesmo que o período de decolagem tenha sido reduzido por algum motivo.

9.13 EXTENSÃO DE TEMPO

Um competidor poderá solicitar extensão de tempo ao Oficial de Decolagem. O Oficial de Decolagem poderá dar uma extensão se ele estiver convencido de que o competidor foi atrasado devido à ação de oficiais ou outros competidores, ou por outras causas fora do seu controle (mau funcionamento de equipamento excluído).

9.14 ORDEM DE DECOLAGEM

Balões poderão receber uma ordem de prioridade de inflagem, que será alterada de uma tarefa para outra. Competidores poderão começar uma inflagem de ar quente de acordo com a bandeira no ponto de aviso ou quando for dada uma permissão individual por um Oficial de Decolagem.

9.15 PRONTIDÃO PARA DECOLAGEM

9.15.1 Quando um competidor está completamente pronto para a decolagem, e possuir uma flutuação positiva, ele deverá acenar uma bandeira branca para indicar a sua prontidão ao Oficial de Decolagem. Quando o Oficial de Decolagem demonstrar que está ciente de seu sinal, o competidor deve deixar a bandeira à mostra na borda do cesto e esperar por outras instruções mantendo a prontidão para a decolagem. O Oficial de Decolagem irá, na medida do possível, dar permissão de decolagem na ordem de solicitação de prontidão de decolagem. Os competidores deverão estar equipados para este propósito com uma bandeira branca de cerca de 50 cm de lado.

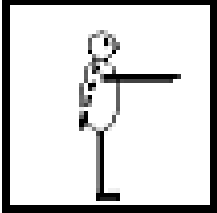
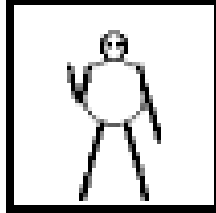
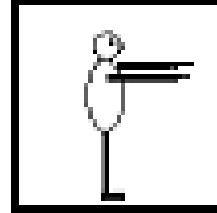
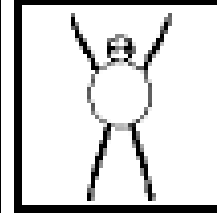
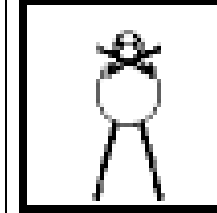
9.15.2 Para evitar congestionamentos, um período de tempo aumentado será concedido quando os competidores sinalizam com suas bandeiras brancas, dentro dos dez últimos minutos do período de decolagem.

9.16 OBSTRUÇÃO

Uma vez que o balão esteja totalmente inflado o competidor não poderá desnecessariamente permanecer na posição onde seu balão obstrua outro.

9.17 PERMISSÃO PARA DECOLAGEM

- 9.17.1 O Oficial de Decolagem irá dar para cada competidor permissão para decolagem conforme os sinais publicados. O competidor poderá então decolar à vontade, sujeito a quaisquer instruções do Oficial de Decolagem no momento.

				
Eu reconheço a sua bandeira branca.	Fique no solo, e siga as instruções de minha mão direita.	Eu vou liberá-lo para decolagem.	Liberado para decolar	Canceladas todas as instruções anteriores, aguarde.

- 9.17.2 Esta permissão não isenta o competidor da sua completa responsabilidade sobre a sua decolagem, incluindo uma sustentação adequada para passar livre sobre obstáculos e outros balões e continuar em segurança o seu vôo. Um competidor que decolar sem autorização, seja se for devido à falta de sustentação ou qualquer outro motivo, poderá ser penalizado em até 500 pontos de competição.
- 9.17.3 Se o balão não decolar dentro de 30 segundos, a permissão para decolagem poderá ser cancelada pelo Oficial de Decolagem.

9.18 PERDA DE CONTROLE

Um competidor que perde o controle do seu balão deverá desinflá-lo imediatamente ou tomar uma atitude apropriada.

9.19 DECOLAGEM (S1 3.2.6.2, 3.2.6.6)

O PONTO E/OU TEMPO, NO QUAL TODAS AS PARTES DO AEROSTATO OU SUA EQUIPE DEIXAM DE TER CONTATO OU CONEXÃO COM O SOLO OU ÁGUA.

9.20 DECOLAGEM VÁLIDA

Considera-se uma decolagem válida e o competidor voando a tarefa, quando o balão passar sobre os limites de qualquer área de decolagem.

9.21 DECOLAGEM ABORTADA

- 9.21.1 Um competidor poderá abortar a sua decolagem por motivos de segurança, mas deverá evitar a obstrução de outros balões. Ele poderá tentar outras decolagens dentro do período de decolagem.
- 9.21.2 Em uma área de decolagem comum o competidor deverá inflar o seu balão no espaço que lhe foi originalmente alocado, exceto com a permissão do Oficial de Decolagem para mudar de lugar, ele deverá, novamente obter permissão para decolagem.

9.22 LIBERAÇÃO DA ÁREA DE DECOLAGEM

No intervalo de três minutos após o cesto haver deixado pela primeira vez o solo, o competidor deverá ter passado sobre os limites da área de decolagem ou deverá ter se elevado a 500 pés (152,4 metros) acima do nível do solo. Ele não poderá reentrar a área de decolagem abaixo de 500 pés (152,4 metros) antes do término do período de decolagem ou depois de todos os balões terem decolado, o que acontecer primeiro.

CAPÍTULO 10 – REGRAS DE VÔO**10.1 COLISÃO AÉREA**

- 10.1.1** Quando dois balões estão convergindo em vôo, ambos competidores são responsáveis para evitar a colisão. O competidor do balão mais alto (ou mais elevado) deve ceder à preferência e deverá subir mais um pouco, se necessário.
- 10.1.2** Os competidores não devem iniciar ou manter uma velocidade vertical excedendo 1,5 m/s (300 pés/min) a não ser que estejam seguros que não haja outro balão em sua rota de ascensão.
- 10.1.3** Competidores que causarem uma colisão serão penalizados até 1.000 pontos de competição e na reincidência competidor não poderá decolar na (s) próxima (s) decolagem (ns).
- 10.1.4** O contato de envelope com envelope, em nível de vôo aproximado, usualmente não é penalizado.

10.2 VÔO DESGOVERNADO OU NEGLIGENTE

O vôo desgobernado ou negligente (por exemplo, aquele que causa risco desnecessário para outros balões e ou para pessoas no solo) não necessariamente causando uma colisão, será penalizado até com a desqualificação do evento (GS.5.3).

10.3 LIBERAÇÃO DA ÁREA DOS ALVOS OU ALVOS EM X

Um competidor que lançou sua marca deve liberar a área do alvo ou alvo em X o mais rápido, razoavelmente, possível.

10.4 QUEDA DE OBJETOS

Nenhum objeto poderá ser jogado do balão, exceto marcas oficiais, ou pedaços pequenos de papel ou materiais leves similares para fins de navegação.

10.5 COMPORTAMENTO

Os competidores devem voar com a devida consideração para com as pessoas e criações de animais no solo e seguir bons modos de relacionamento com os proprietários de terra, ou quando disponível, seguir o Código de Conduta. Comportamento inadequado por competidores ou membros de equipe, vôo sem cuidado, poderá ser penalizado em até 1000 pontos de competição.

10.6 CRIAÇÕES E PLANTAÇÕES

Não aplicado.

10.7 PROPRIETÁRIO DE TERRA

Nestas regras o termo “proprietário de terra” significa a pessoa que é responsável por qualquer plantação ou criação na terra, não necessariamente, o proprietário legal da terra, propriamente dito.

10.8 COLISÃO

Um competidor cujo balão colidir com fio de eletricidade, de telefone e seus suportes, a qualquer tempo entre a sua inflagem e o seu completo pouso final será penalizado em até 500 pontos de competição. As colisões podem ser penalizadas conforme a regra por um vôo desgobernado ou negligente.

10.9 VÔO COM PESSOAS A BORDO

- 10.9.1 Os competidores poderão levar outros membros da equipe durante um vôo, e eles podem realizar qualquer atividade que o competidor desejar, exceto atuar como piloto em comando.
- 10.9.2 O número total de pessoas a bordo (incluindo o competidor) não deve exceder 3.
- 10.9.3 Dos competidores poderá ser requerida a realização de um vôo em particular “solo” como especificado na Folha de Tarefa.
Penalidade: o competidor não obterá resultados.

10.10 EQUIPE DE TERRA

Cada competidor deve se assegurar que ele tem equipe suficiente para operar o seu balão e seu veículo de resgate. Ele deve se assegurar que todos aqueles envolvidos com o seu balão estejam adequadamente informados sobre segurança.

10.11 CONDUÇÃO

Veículos devem ser conduzidos com segurança durante o resgate e de acordo com as leis locais de tráfego. Penalidade em até 500 pontos de competição.

10.12 DESEMBARQUE

Nenhuma pessoa pode entrar ou sair do cesto entre a decolagem e o pouso final.

10.13 AUXÍLIO

O uso de cordas ou outra forma de auxílio manual de pessoas no solo é proibido durante o vôo.

10.14 LEIS AÉREAS

Infração das Leis Aéreas que não contravenham as Regras do Evento ou promovam uma vantagem competitiva não será penalizado pelo Diretor, exceto em casos de danos, distúrbios ou reclamações convincentes de pessoas não ligadas ao evento.

10.15 PROCEDIMENTOS DE CHAMADA

O organizador poderá introduzir um procedimento de chamada a ser definido nos detalhes da competição.

CAPÍTULO 11 – ATERRISSAGENS**11.1 ATERRISSAGENS**

Um competidor poderá pousar a seu critério, quando ele tiver completado todas as suas tarefa durante o voo.

11.2 ATERRISSAGEM LIVRE

11.2.1 Quando o competidor faz uma aterrissagem livre, o ponto de aterrissagem é o lugar final de pouso do cesto depois da aterrissagem.

11.2.2 A não ser que de outra forma anunciado da Folha de Tarefa, a aterrissagem livre não é permitida dentro dos limites de MSA.

11.3 ATERRISSAGEM COMPETITIVA

11.3.1 Em tarefas voadas com marcas eletrônicas (logger) quando um competidor não marca, o seu pouso será considerado como um pouso competitivo. Será considerado o ultimo local onde o cesto parou no pouso. Quando publicado os períodos de pontuação e períodos de busca aplicáveis.

OBS.:

CASO O LOGGER E O GPS DO PILOTO FALHEM, ESTA REGRA FICA INVALIDADA PARA O 22º CAMPEONATO BRASILEIRO UMA VEZ QUE NÃO SERÃO UTILIZADOS OBSERVERS NO EVENTO.

NO CASO DE EXISTIR ALGUMA MARCA VALIDA DURANTE O VÔO ELA SERÁ CONSIDERADA PARA TAREFAS EM QUE ISTO SEJA COMPATÍVEL. NO CASO DE NÃO EXISTIREM MARCAS VÁLIDAS, OU INCOMPATIBILIDADE DA MARCA COM O TIPO DA TAREFA O COMPETIDOR SERÁ CLASSIFICADO COM GRUPO B NA APURAÇÃO DOS PONTOS.

11.3.2 Ninguém poderá da assistência até que o cesto toque no solo e nenhum passageiro poderá sair do cesto até o pouso final.

11.3.3 As marcas não lançadas de ser entregues a um oficial na primeira oportunidade.

11.3.4 Salvo descrição contrária na folha de tarefa, um pouso competitivo não será permitido dentro de um raio de 200 metros dos alvos ou dentro da MSA.

11.4 CONTATO COM O SOLO 1

Depois de passar sobre os limites da área de decolagem, nenhuma parte do balão ou qualquer coisa presa a ele poderá fazer contato com o solo ou superfície da água ou qualquer coisa colocado sobre o solo ou preso ao solo, até que a última marca tenha atingido o solo. Penalidade para cada contato é de 100 pontos de tarefa, se leve ou 200 pontos de tarefa, se sólido. Nota: Um contato é sólido quando uma alteração na movimentação do cesto ou do envelope é observada.

11.5 CONTATO COM O SOLO 2

Nenhuma parte do balão ou qualquer coisa presa a ele poderá fazer contato com o solo ou superfície da água ou qualquer coisa colocado sobre o solo ou preso ao solo, (exceto cauda da marca) dentro da Área de Pontuação por Marcas. Penalidade para cada contato é de 250 pontos de tarefa, se leve ou 500 pontos de tarefa, se sólido. Nota: Um contato é sólido quando uma alteração na movimentação do cesto ou do envelope é observada.

(Nota: Competidores não serão penalizados em ambas as regras por um único contato simples.)

11.6 PERMISSÃO PARA RESGATE

Competidores devem se assegurar de que a permissão tenha sido obtida do proprietário da terra ou do ocupante antes de conduzir o veículo para dentro de qualquer propriedade que é cercada ou cultivada ou aparentemente particular ou usada para fins agrícolas. Penalidade de até 250 pontos de tarefa.

CAPÍTULO 12 – ALVO, MARCA, PONTO DE TRILHA**12.1 ALVO**

- 12.1.1 Um lugar definido em referência ao mapa de competição, determinado pelo Diretor ou escolhido pelo competidor.
- 12.1.2 Um competidor que ao se aproximar do alvo constata que o mesmo foi movido ou alterado, ele deve deverá ter como objetivo as coordenadas. Estas coordenadas serão usadas para calcular / medir quaisquer outras tarefas ligadas a este vôo.
- 12.1.3 O Diretor poderá fornecer uma lista com alvos predeterminados. Os alvos serão numerados com 3 dígitos seguido das coordenadas do mapa.

12.2 ALVO SELECIONADO PELO COMPETIDOR

- 12.2.1 Um alvo selecionado pelo competidor deve ser escolhido da lista de alvos pré-determinadas. De acordo com a folha de tarefa os competidores poderão ser solicitados a escolher um ou mais alvos da lista de alvos pré-determinados ou conforme listado na TDS (Dados da Folha de Tarefa).
- 12.2.2 As medidas serão feitas a partir de um alvo pré-determinado ou de um ponto de marcação descrito na TDS.
- 12.2.3 **Os tipos de estradas que são autorizadas para declarações de alvos pelos competidores serão publicadas na secção II.**

OBS: ESTA REGRA NÃO SERÁ APLICADA POIS O COMPETIDOR SOMENTE PODE ELEGER ALVOS DA LISTA DE ALVOS.

12.3 DECLARAÇÕES PELO COMPETIDOR

- 12.3.1 Um competidor deve identificar o seu alvo através de coordenadas do mapa. Ele deverá acrescentar uma descrição detalhada para distinguir entre possíveis alvos localizados próximos a sua coordenada. Para a declaração do alvo de uma lista de alvos pré-definidos, a identificação de 03 dígitos desse alvo poderá ser usada.
- 12.3.2 No caso de ambigüidade entre mais de um alvo válido dentro de 200 metros da coordenada, o alvo que der a menor vantagem competitiva será considerado como declarado pelo competidor. OBS.: Não aplicável neste evento uma vez que os alvos serão declarados por seu número.
- 12.3.3 Alvos declarados violando as restrições da secção II serão considerados inválidos e o competidor não irá obter resultado. No caso do competidor tiver permissão de declarar mais de um alvo em uma tarefa e, um ou mais alvos são inválidos, o competidor será pontuado pelo alvo válido mais próximo, se houver. Se mais alvos ou declarações são feitas, além do permitido, o competidor não obterá resultado.
- 12.3.4 Em tarefas onde é solicitada do competidor a declaração de seu(s) alvo(s) ou outras declarações conforme Folha de Tarefa, ele deve fazê-lo por escrito e sua declaração depositada antes do término do período de declaração em lugar especificado nos dados do briefing. A sua declaração deverá estar claramente identificada com o seu nome e/ou número de competição.
- 12.3.5 Um competidor que desejar revisar a sua declaração poderá depositar uma nova declaração dentro do período de declaração, desde que ele identifique claramente esta declaração distinguindo-a da declaração anterior.
- 12.3.6 O responsável pela caixa de declarações irá fechá-la precisamente no horário de término da declaração, e irá aceitar declarações tardias, escrevendo em cada uma delas o horário em minutos e segundos. Penalidade para declaração tardia é de 100 pontos por tarefa por minuto ou parte de minuto atrasado.

- 12.3.7 Se a declaração tem que ser feita antes da decolagem (de acordo com 9.19) e o competidor falha em fazê-la, ele não obterá nenhum ponto com isso.

12.4 (NÃO UTILIZADO)

12.5 ALVO EM X

É um grande cruzamento (um X) (como está especificado em COH) em tecido colocado nas proximidades do alvo ou em uma coordenada específica. Quando se tem um alvo em X, obrigatoriamente todas as medidas serão feitas em relação a este alvo em X, não a coordenada do alvo. Caso um competidor chegue a um alvo em X, mas o X ainda não foi colocado, deverá buscar a coordenada do alvo.

12.6 MARCA

Marcas (como especificadas em COH) fornecidas pelos organizadores serão usadas a fins de criar um ponto físico de pontuação. Os competidores são responsáveis por coletar a(s) marca(s) necessária(s) antes da tarefa. A marca não pode ser modificada de nenhum jeito. Penalidade por modificação ou marcas não autorizadas é de até 250 pontos de tarefa.

12.7 (NÃO UTILIZADO)

12.8 QUEDA DA MARCA

A marca poderá ser lançada com a mão, a não ser que a queda por gravidade seja especificada da Folha de Tarefa.

12.9 QUEDA POR GRAVIDADE DA MARCA

Em uma queda por gravidade, não deve ser aplicado nenhum movimento horizontal em relação ao cesto e a gravidade deve ser a única forma para a marca cair. A pessoa soltando a marca deve segurar a marca desenrolada pela cauda (parte não pesada da marca) e soltar a cauda da marca. A marca deve ser solta para cair da borda superior do cesto. A mão da pessoa segurando a cauda da marca não deve estar do lado de fora do cesto. Penalidade por pequenas infrações sem vantagem competitiva: 50 pontos de tarefa. De outra forma, 50 metros serão adicionados ao resultado do competidor na direção menos vantajosa. Uma marca lançada para dentro da área de pontuação será considerada como um resultado válido, e a penalidade será aplicada.

12.10 QUEDA LIVRE DA MARCA

A marca deve estar completamente desenrolada quando solta. Nenhum mecanismo poderá ser usado para lançar a marca. A pessoa que irá soltar a marca deve estar em pé no chão do cesto. Penalidade por infração menor, sem resultado competitivo: 50 pontos de tarefa. De outro modo, serão adicionados 50 metros ao resultado do competidor na direção menos vantajosa.

12.11 MARCAÇÃO (PONTO DE MEDIÇÃO DA MARCA)

- 12.11.1 Uma marca física é o ponto no solo verticalmente abaixo da parte pesada da marca onde ela parar depois de cair do balão. Se uma marcação é deslocada, depois que ela ficar parada ou dela desaparecer subseqüentemente da vista (por exemplo: no meio d'água), o ponto inicial ou primeiro que um oficial ou um observador tenha visto a marcação em contato com o solo, deverá ser tomado com a maior exatidão possível. O mesmo se aplica se a marcação é levada pelo topo de

um balão.

12.11.2 Uma marca eletrônica é um ponto de trilha especialmente identificados para fins de pontuação. Os detalhes técnicos e os procedimentos são definidos na Seção II.

12.12 NÃO UTILIZADO

12.13 INTERFERÊNCIA COM A MARCA

Nenhuma pessoa, a não ser um oficial poderá tocar ou interferir com uma marca no solo.

12.14 PERÍODO DE BUSCA

12.14.1 Os competidores têm um período específico a contar do real início do período de decolagem, no qual deverá localizar a(s) sua(s) marca(s).

12.14.2 A escolha entre a procura da marca, ou primeiro resgatar o competidor é de decisão do competidor ou de sua equipe.

12.15 MARCA PERDIDA

12.15.1 Uma marca que é deixada cair dentro da área de pontuação por marcas (MSA) é considerada perdida se não for encontrada e não estiver em poder de oficiais ou dentro do tempo limite especificado, exceção feita se o Diretor ou seu representante oficial conceder uma extensão do limite de tempo, se houver motivo suficiente para acreditar que a marca poderá ser encontrada. Aos competidores não é permitida a busca de marcas na área de pontuação por marcas (MSA) sem a presença de um oficial. Se a marca que caiu ou alegada ter caído na MSA, é considerada perdida, então o competidor terá seus pontos contados pelo sistema de pontos de trilha, como se o competidor tivesse perdido a MSA.

12.15.2 Se a marca foi anteriormente vista no solo por um oficial então o competidor receberá um resultado estimado dentro da Área de Pontuação por Marcas, tomando-se como base também a localização do GPS, dados que serão utilizados para determinar o resultado do competidor. O resultado será o melhor em distância tridimensional (3D) a partir do alvo ou alvo em X até a trilha ou então o raio da MSA, qualquer que for mais vantajoso.

12.15.3 Aos competidores poderá ser solicitado que paguem por quaisquer danos feitos às marcas: por inutilizarão, perda ou não trazida de volta no tempo estipulado. Os competidores são responsáveis por devolver as marcas deixadas cair fora da MSA.

12.16 PERÍODO DE PONTUAÇÃO

12.16.1 Quando definido pelo Diretor no briefing de tarefa, o período de pontuação são os limites de tempo, em que um alvo/alvo em X ou uma área de pontuação é válida.

12.16.2 Um competidor irá pontuar somente se a sua marca for encontrada ou vista caindo ao solo por oficiais, ou ele tiver aterrissado dentro do período de tempo determinado para pontuação. De outro modo, ele será somente pontuado pelos pontos de trilha.

12.16.3 Um competidor que não conseguir uma posição de pontuação dentro de um período de busca não obterá resultados.

12.16.4 Sob todas as circunstâncias pontuar após o pôr-do-sol oficial é proibido.

12.17 ÁREA DE PONTUAÇÃO

12.17.1 Uma ou mais áreas, definidas pelo Diretor na Folha de Tarefa, dentro das quais uma marcação válida ou ponto de trilha válido poderão ser obtidos. A não ser que de outra forma especificado na

Folha da Tarefa, os limites serão a parte interna de superfície dura ou de pedregulho de uma rua, a margem interna de um rio, ou outras definições de áreas marcadas. Qualquer parte da porção pesada da marca que esteja na borda interna, será considerada válida.

12.17.2 Um competidor que não conseguir uma posição de pontuação dentro da área de pontuação não obterá resultados.

12.18 PONTUAÇÃO DO ESPAÇO AÉREO

Um espaço ou espaços aéreos, definido pelo Diretor na Folha de Tarefa, dentro do qual um tempo válido de trilha pode ser obtido. A não ser que de outra forma descrito, nos dados de tarefa, o limite será definido pelas linhas coordenadas. Os limites de altitude serão pela altitude do GPS gravadas nos registradores de GPS. Qual ponto de trilha registrado exatamente no limite de linha ou altitude será considerado válido.

12.19 ÁREA DE PONTUAÇÃO POR MARCA (MSA)

- 12.19.1 A MSA é uma área definida por um raio em torno de um alvo ou alvo em X ou uma outra área claramente definida dentro da qual os resultados serão obtidos pelas marcas.
- 12.19.2 A MSA será fornecida para cada tarefa em que se utilizar marcas.
- 12.19.3 Os competidores que não conseguirem uma marca física dentro da MSA serão pontuados pelo ponto de trilha.

12.20 MARCA VÁLIDA

- 12.20.1 Uma marca física é considerada válida se estive dentro da MSA e no período de pontuação, se definido.
- 12.20.2 Uma marca eletrônica é considerada válida se o ponto de trilha (track point) gravado reúne todos os critérios de pontuação definidos na TDS (folha de tarefa).
- 12.20.3 Uma marca física valida tem preferência sobre qualquer ponto de trilha (track point).
- 12.20.4 As medições serão feitas do ponto mais próximo do peso (saquinho) da marca.

12.21 PONTO DE TRILHA (TRACK POINT)

- 12.21.1 Um ponto de trilha (track point) é definido pelas informações gravadas de: data; hora; coordenadas; e altitude, de um ponto da trilha de um GPS logger (registrador).
- 12.21.2 Quando os alvos ou alvos em X são utilizados, o resultado com base no ponto de trilha (track point) será a distancia 3D do alvos ou alvos em X para a trilha ou marca eletrônica.
- 12.21.3 O diretor pode especificar uma altitude abaixo da qual a distância horizontal dos alvos ou alvos em X para o próximo ponto de trilha (medição 2D) serão utilizados para calcular os resultados. Detalhes devem ser especificados na secção II.
- 12.21.4 O resultado do competidor baseado em um ponto de trilha não pode ser melhor do que o pior resultado possível na MSA.
- 12.21.5 Em tarefas sem alvos ou alvos em X a distância horizontal entre pontos será utilizada para calcular os resultados.

12.22 PONTO DE TRILHA VALIDO

Um ponto de trilha valido é aquele que esta de acordo com todos os critérios de pontuação nos dados da tarefa, como área de pontuação e/ou espaço aéreo para pontuação e/ou período de pontuação.

12.23 OFICIAL DE MEDIÇÃO

Os Oficiais de Medição são pessoas designadas estabelecer os resultados dos competidores pela medição e verificação de possíveis violações das regras. Em geral, em todas as tarefas que fixa alvos ou alvos em X, o oficial de medição irá medir os resultados com fita ou outro equipamento de precisão dentro área de resultado por marca (MSA).

CAPÍTULO 13 – PENALIDADES**13.1 INFRAÇÕES SÉRIAS, CONDOTA ANTIESPORTIVA (GS 5.2 parte)**

- 13.1.1 Infrações sérias incluem ações perigosas ou danosas ou repetição de infrações menores e elas serão penalizadas de acordo com a regra apropriada.
- 13.1.2 ENGANAR OU CONDOTA ANTIESPORTIVA, INCLUINDO TENTATIVAS DELIBERADAS DE ENGANAR OU CORROMPER OFICIAIS, ATRAPALHAR PROPOSITAMENTE OUTROS COMPETIDORES, FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS, USO DE EQUIPAMENTOS PROIBIDOS OU DROGAS PROIBIDAS, OU REPETIDAS INFRAÇÕES SÉRIAS DAS REGRAS, DEVERÃO COMO NORMA, RESULTAR NA DESQUALIFICAÇÃO DO EVENTO.

13.2 PENALIDADES NÃO ESPECIFICADAS

- 13.2.1 Um competidor que infringir qualquer regra para a qual a penalidade não é especificada, poderá ser aplicada uma penalidade (distância, ângulo ou tempo) ao seu resultado ou a dedução de pontos.
- 13.2.2 Quando a segurança não tiver sido comprometida, e não tiver havido vantagem competitiva o competidor normalmente receberá em primeira instância um aviso.
- 13.2.3 Um competidor não poderá ser penalizado por esta regra, se ele já tiver sido penalizado por ela em uma tarefa anterior, mas não tiver sido informado do fato antes do início da tarefa em questão, exceção feita a tarefas múltiplas em um mesmo voo.

13.3 INFRAÇÃO DE DISTÂNCIAS

- 13.3.1 Quando uma área de decolagem individual, um alvo selecionado pelo competidor, um ponto de medição da marca, ou um pouso final infringir um limite de distância a qualquer momento, o competidor será penalizado.
- 13.3.2 Se um ponto de decolagem infringir um limite físico natural, a infração é à distância ao ponto correto mais próximo.
- 13.3.3 A penalidade relacionada a pouso muito próximo do alvo/alvo em X ou do ponto de medição da marca, o competidor receberá apenas uma penalidade para a maior infração. A penalidade será retirada se o competidor puder mostrar que por motivo de razões de segurança ou devido a pouco vento (incapacidade de liberar a área em 10 minutos).
- 13.3.4 Os competidores que pousarem na MSA, decolarem muito próximos de um alvo ou alvo em X, declarar um alvo fora dos limites especificados na TDS, ou de outro modo abusarem dos limites de distância determinados para uma tarefa, não obterão resultados naquela tarefa relacionada.

13.4 PONTOS DAS PENALIDADES

- 13.4.1 Há dois tipos de pontos de penalidade: pontos de tarefa e pontos de competição
- 13.4.2 Pontos de penalidades de tarefa são subtraídos da pontuação da tarefa do competidor, que não poderão ser reduzidos a menor do que zero. Pontos de penalidades de competição também são subtraídos da pontuação da tarefa do competidor e poderão resultar em uma pontuação negativa, que será calculada em relação à pontuação total do competidor no evento.

13.5 PROVA DE VIOLAÇÃO DAS REGRAS (S1 An3 8.9)

O FORNECIMENTO E A DEMONSTRAÇÃO DE EVIDÊNCIAS SOBRE QUALQUER ALEGAÇÃO DE INFRAÇÃO POR UM COMPETIDOR SEMPRE É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DOS OFICIAIS DO EVENTO. AS REGRAS NÃO SERÃO ESCRITAS DE FORMA A OBRIGAR O

COMPETIDOR A PROVAR SUA OBEDIÊNCIA ÀS REGRAS OU A SUA INOCÊNCIA EM CASO DE INFRAÇÃO.

CAPÍTULO 14 – PONTUAÇÃO**14.1 RESULTADO**

O resultado de um competidor é a consequência de seu feito em uma tarefa incluindo as penalidades de resultados. Os resultados serão expressos em metros, quilômetros quadrados, minutos ou graus com uma precisão de duas (02) casas decimais.

14.2 PONTUAÇÃO

A pontuação de um competidor é o número de pontos obtidos em uma tarefa quando aplicada a fórmulas apropriadas. Penalidades de tarefa ou de competição poderão ser aplicadas de acordo com as regras.

14.3 PUBLICAÇÃO DE PONTUAÇÃO (S1 5.9.4 Parte)

14.3.1 A pontuação DE CADA TAREFA DEVE SER PUBLICADA O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL no Quadro Oficial de Avisos.

14.3.2 A Folha de Pontuação deverá incluir:

- a. NOME DO EVENTO, DADOS DA TAREFA e horário, NÚMERO SEQUENCIAL DA TAREFA, NOME DA TAREFA E REGRA associada.
- b. Para cada competidor o seu: ranking, número de competição e nome, resultado, pontuação e se aplicável, penalidades seguido pelo tipo de penalidade, a regra associada e uma breve descrição.
- c. OS DADOS FIXOS USADOS NAS FÓRMULAS DE PONTUAÇÃO (P, A, M, RM, W E SM) e a somatória.
- d. Data da publicação e horário, número da versão e assinatura do diretor.
- e. SE MAIS DE UMA VERSÃO DA FOLHA DE pontuação É PUBLICADA PARA UMA DETERMINADA TAREFA, ENTÃO AS MUDANÇAS DA VERSÃO ANTERIOR DEVEM SER RESSALTADAS E ESTA DIFERENTE VERSÃO DEVE SER NUMERADA EM SEQUÊNCIA.

14.3.3 A Folha de Pontuação terá os seguintes status:

PROVISÓRIO	Pontuação Provisória são publicados apenas com a intenção de informar e não tem validade para fins de controle de horários.
OFICIAL	Limites de horários para reclamações/protestos iniciam-se na publicação da pontuação oficial.
FINAL	Pontuação oficial torna-se final depois que todos os limites de horários se expirarem. O júri poderá requerer uma correção dos resultados e/ou das penalidades antes de aprovar e assinar os pontos finais.

14.3.4. A Folha de Pontuação Total deve incluir:

- a. Nome do Evento
- b. para cada competidor o seu: rank, número de competição e nome, pontuação total e pontuação das tarefas
- c. somatória das tarefas
- d. Cada ponto de tarefa excluído sob a regra “Exclusão do pior resultado” deverá estar marcado (por exemplo: marcado com outra cor ou em itálico, etc.)

14.3.5. A pontuação total são apenas um informativo e não terão assinaturas.

14.4 ORDEM DE RANKING

14.4.1 Os competidores serão ranqueados de acordo com o seu desempenho conforme as regras de cada tarefa, depois dos devidos ajustes para qualquer tipo de penalidade de resultado. Os competidores serão ranqueados nos seguintes grupos para cada tarefa:

- GRUPO A Competidor cujo resultado foi medido ou estimado de acordo com a regra da marca perdida.
- GRUPO B Competidores que voaram a tarefa, mas que não obtiveram resultados. Eles serão pontuados igualmente usando a Fórmula 3 (Três), ou dividir igualmente os pontos restantes disponíveis usando a Fórmula 2 (Dois), dependendo de qual seja maior.
- GRUPO C Competidores que não fizeram uma decolagem válida ou desclassificados no evento, todos pontuando 0 (zero) pontos.

14.4.2 Depois de calcular a pontuação através da fórmula aplicável, os pontos de penalidade serão subtraídos para obter a pontuação final da tarefa do competidor. A pontuação final da tarefa do competidor será novamente ranqueada antes de sua publicação.

14.5 FÓRMULAS DE PONTUAÇÃO

14.5.1 Cada competidor receberá um número de pontos de acordo com o seu desempenho. A fórmula utilizada dependerá da colocação do competidor no ranking da tarefa.

14.5.2 O melhor resultado receberá 1000 pontos antes do desconto dos pontos das penalidades.

14.5.2 A metade superior dos resultados receberá uma pontuação entre 1000 e aproximadamente 500 pontos, em proporção ao seu desempenho usando a Fórmula Um.

14.5.4 A metade inferior dos resultados receberá uma pontuação entre, aproximadamente, 500 e 0 pontos, em função da sua relativa posição no ranking da tarefa usando a Fórmula Dois.

14.5.5 FÓRMULA UM: (metade superior de desempenho)
 $1000 - [(1000 - SM) / (RM - W)] \times (R - W)$

FÓRMULA DOIS: (metade inferior de desempenho)
 $1000 \times (P + 1 - L) / P$

FÓRMULA TRÊS: (competidores do grupo B)
 $1000 \times [(P + 1 - A) / P] - 200$

P = número de competidores inscritos na competição.

M = P/2 (arredondado para o próximo número mais alto) (rank mediano).

R = resultado do piloto (metros, etc), se na metade superior.

RM = resultado obtido pelo competidor do rank mediano.

L = posição do piloto no ranking, se na metade inferior.

W = o resultado do vencedor na tarefa.

A = número de pilotos no grupo A

SM = pontuação arredondada do piloto na posição mediana, calculado pela fórmula 2 (dois)

14.5.6 Se menos da metade dos pilotos tiverem obtido resultados na tarefa, as seguintes mudanças nas definições serão aplicadas:

RM = resultado mais baixo no ranking do grupo A

SM = pontuação arredondada do piloto na posição do ranking mais baixo do grupo A, calculado pela Fórmula 2 (dois).

M = posição do piloto mais baixa do ranking no grupo A

14.5.7 Nas tarefas onde nenhum competidor obtiver um resultado, todos os competidores do Grupo B irão receber uma pontuação de 500 pontos antes do desconto das penalidades.

14.5.8 Os pontos de pontuação serão arredondados para o número inteiro mais próximo.

14.6 PRECISÃO

14.6.1 Os resultados serão estabelecidos com a mais alta precisão disponível.

14.6.2 Os seguintes padrões serão usados:

Método do Resultado	Precisão	Exemplo de Impressão [m]
Fita métrica / teodolito	centímetros	1,23
Coordenadas do mapa	decâmetros	1.250,00
Ponto de Trilha /GPS	metros (arredondados)	1.230,00

Qualquer combinação dos métodos de resultados irá reverter para o método de menor precisão.

Se posições podem ser determinadas em relação a uma coordenada comum através de um método mais exato, então a precisão deste método será usada.

A interpolação entre pontos de trilha poderá ser utilizada para estabelecer posição de pontuação.

14.6.3 Resultados serão julgados empates, quando o resultado for o mesmo depois de aplicar os princípios acima. Competidores, cujos resultados forem iguais irão dividir igualmente os pontos, que eles teriam recebido como se eles não tivessem empatados.

14.6.4 A altitude usada na competição está especificada na Seção II.

14.7 MEDIÇÃO (NÃO UTILIZADA)

14.8 PONTUAÇÃO TOTAL

14.8.1 A pontuação total é a soma das pontuações individuais de tarefas quando se aplica a regra da Exclusão das Piores Pontuações.

14.8.2 Quando dois competidores possuem os mesmos pontos totais em um Evento, o competidor com diferença menor entre as suas melhores e suas piores pontuações será ranqueado mais alto.

CAPÍTULO 15 – TAREFAS

15.1 ALVO DECLARADO PELO PILOTO (PDG)

15.1.1 Competidores tentarão jogar uma marca próximo a um alvo selecionado por ele mesmo e declarado por ele antes do voo.

15.1.2 Dados da Tarefa:

- a. Lugar e período de declaração
- b. Número de alvos permitidos
- c. Alvos disponíveis para declaração

15.1.3 O resultado é a distância do ponto de medição da marca ao alvo declarado válido mais próximo. O menor resultado é melhor.

15.2 ALVO DECLARADO PELO JUIZ (JDG)

15.2.1 Competidores irão tentar jogar a marca próximo a um alvo previamente marcado.

15.2.2 Informações da Tarefa:

- a. posição do alvo previamente marcado ou do alvo em X

15.2.3 O resultado é a distância do ponto de medição da marca ao alvo em X, se colocado, ou do alvo. O menor resultado é melhor.

15.3 VALSA DA HESITAÇÃO (HWZ)

15.3.1 Competidores irão tentar jogar a marca próximo a um dos vários alvos previamente marcados.

15.3.2 Informações da Tarefa:

- a. posição dos vários alvos previamente marcados ou dos alvos em X

15.3.3 O resultado é a distância do ponto de medição da marca ao alvo em X mais próximo, se colocado, ou do alvo. O menor resultado é melhor.

15.4 FLY IN (FIN)

15.4.1 Competidores irão procurar a sua própria área de decolagem e tentar jogar a marca o mais próximo do alvo previamente marcado ou do alvo em X.

15.4.2 Informações da Tarefa:

- a. posição do alvo previamente marcado ou do alvo em X
- b. distâncias mínima e máxima do ponto individual de decolagem ao alvo ou alvo em X
- c. número de decolagens permitidas

15.4.3 O resultado é a distância do ponto de medição da marca ao alvo em X, se colocado, ou do alvo. O menor resultado é melhor.

15.4.4 Somente uma tentativa de pontuação (jogar a marca) poderá ser feita.

15.5 FLY ON (FON)

15.5.1 Competidores irão tentar jogar a marca ou alcançar um ponto de trilha próximo ao alvo selecionado e declarado por eles durante o voo.

15.5.2 Informações da Tarefa:

- a. mínima e máxima da distância entre a marca anterior e o alvo declarado
- b. número de alvos permitidos
- c. método da declaração

15.5.3 O resultado é a distância do ponto de medição da marca ao alvo declarado válido. O menor resultado é melhor.

OBS.: ESTE TIPO DE TAREFA NÃO SERÁ UTILIZADO NO 22º CAMPEONATO BRASILEIRO DE BALONISMO.

15.6 CAÇA À RAPOSA (HNNH)

15.6.1 Competidores irão seguir um balão raposa e tentar jogar a marca o mais próximo ao alvo em X colocado pelo balão raposa não mais que 02 metros na direção do vento em relação ao cesto após o pouso.

15.6.2 Dados da Tarefa:

- a. descrição do balão raposa
- b. duração provável do voo do balão raposa

15.6.3 O resultado é a distância do ponto de medição da marca ao alvo em X. O menor resultado é melhor.

15.6.4 Variação na duração do voo do balão raposa não deverá ser motivo de reclamação.

15.6.5 O balão raposa poderá ser desinflado após o pouso e poderá ser removido do campo.

15.6.6 O balão raposa poderá pendurar uma faixa debaixo do seu cesto. Nenhum competidor poderá levar uma faixa pendurada debaixo do cesto durante esta tarefa.

15.7 CAÇA À RAPOSA COM CORRIDA (WSD)

15.7.1 Competidores irão voar para o ponto de decolagem de um balão raposa, seguir o balão raposa e tentar jogar a marca o mais próximo do alvo em X colocado pelo balão raposa a não mais que 02 metros na direção do vento em relação ao cesto depois do pouso.

15.8.2 Dados da Tarefa:

- a. descrição do balão raposa
- b. localização do ponto de decolagem do balão raposa
- c. horário de decolagem do balão raposa
- d. provável duração do voo do balão raposa

15.8.3 O resultado é a distância do ponto de medição da marca ao alvo em X. O menor resultado é melhor.

- 15.8.4 Se o balão raposa não decolar dentro de 05 minutos depois do horário combinado, a tarefa será então considerada cancelada.
- 15.8.5 Variação na duração do vôo do balão raposa não deverá ser motivo de reclamação.
- 15.8.6 O balão raposa poderá ser desinflado após o pouso e poderá ser removido do campo.
- 15.8.7 O balão raposa poderá pendurar uma faixa debaixo do seu cesto. Nenhum competidor poderá levar uma faixa pendurada debaixo do cesto durante esta tarefa.
-

15.8 GORDON BENNETT MEMORIAL (GBM)

15.8.1 Competidores irão tentar jogar a marca dentro de uma(s) área(s) de pontuação o mais próximo a um alvo previamente marcado.

15.8.2 Dados da Tarefa:

- a. posição do alvo ou do alvo em X
- b. descrição da(s) área(s) de pontuação

15.8.3 O resultado é a distância do ponto de medição da marca ao alvo em X, se colocado, ou do alvo. O menor resultado é melhor.

15.9 VÔO AO ALVO COM JANELA DE TEMPO (CRT)

15.9.1 Competidores irão tentar jogar a marca dentro de uma área válida o mais próximo de um alvo previamente marcado. A(s) área(s) de pontuação terão períodos de tempos específicos de validade.

15.9.2 Dados da Tarefa:

- a. posição do alvo ou do alvo em X
- b. descrição da(s) área(s) de pontuação e seus períodos de tempo de validade

15.9.3 O resultado é a distância do ponto de medição da marca ao alvo em X, se colocado, ou do alvo. O menor resultado é melhor.

15.9.4 Um competidor que não consegue uma marcação dentro da área de pontuação durante o tempo de validade, não obterá resultados.

15.10 CORRIDA PARA UMA ÁREA (RTA)

15.10.1 Competidores irão tentar jogar a marca no tempo mais curto dentro de uma(s) área(s) de pontuação.

15.10.2 Dados da Tarefa:

- a. métodos para medição do tempo
- b. descrição da(s) área(s) de pontuação

15.10.3 O resultado é o tempo entre a decolagem e a queda da marca. O menor resultado é melhor.

15.10.4 A contagem do tempo termina, quando a marca é liberada, caindo ou caída no solo ou vista por um dos oficiais, ou no momento do primeiro ponto de trilha válido se os pontos de trilha forem considerados.

15.11 COTOVELO (ELB)

15.11.1 Competidores irão tentar a maior modificação de direção durante o voo.

15.11.2 Dados da Tarefa:

- a. descrição do ponto "A",
- b. descrição do ponto "B"
- c. descrição do ponto "C"

15.10.3 O resultado é 180 graus menos o ângulo ABC. O maior resultado é melhor.

15.12 ÁREA TRIANGULAR (LRN)

15.12.1 Competidores irão tentar obter a maior área de um triângulo "A", "B" e "C".

15.12.2 Informações da Tarefa:

- a. descrição do ponto "A"
- b. descrição do ponto "B"
- c. descrição do ponto "C"

15.12.3 O resultado é a área do triângulo ABC. O maior resultado é melhor.

15.13 MÍNIMA DISTÂNCIA (MDT)

15.13.1 Competidores irão tentar jogar a marca o mais próximo do ponto comum de decolagem, depois de ter voado um mínimo de tempo definido.

15.13.2 Informações de Tarefa:

- a. definição do tempo mínimo
- b. métodos de medição do tempo

15.13.3 O resultado é a distância da marca ou do ponto de trilha mais próximo e válido ao CLP. O menor resultado é melhor.

15.13.4 A posição de pontuação é a marca ou o melhor ponto de trilha após o tempo mínimo ter passado ou o da distância percorrida.

15.14 MÍNIMA DISTÂNCIA COM ÁREA DE PONTUAÇÃO (SFL)

15.14.1 Competidores irão tentar jogar a marca ou obter um ponto de trilha válido o mais próximo do CLP, dentro de um conjunto de área(s) definida (s).

15.14.2 Dados da Tarefa:

- a. descrição da(s) área(s) de pontuação

15.14.3 O resultado é a distância entre o ponto de medição da marca ao ponto comum de decolagem. O menor resultado é melhor.

15.15 MÍNIMA DISTÂNCIA COM DUAS MARCAÇÕES (MDD)

15.15.1 Competidores irão tentar jogar duas marcas ou obter dois pontos de trilhas válidos o mais próximos entre eles em diferentes áreas de pontuação.

15.15.2 Informações da Tarefa:

- a. descrição das áreas de pontuação

15.15.3 O resultado é a distância entre os pontos de medição das marcas ou dois pontos de trilha. O menor resultado é melhor.

15.15.4 Competidores não obterão resultados, a não ser que eles tenham pontos de trilhas válidos ou marcas em diferentes áreas de pontuação como consta na TDS.

15.16 MÁXIMA DISTÂNCIA COM TEMPO DEFINIDO (XDT)

15.16.1 Competidores irão tentar jogar a marca o mais longe do ponto comum de decolagem dentro de um tempo máximo definido.

15.16.2 Dados da Tarefa:

- a. definição do tempo máximo
- b. método de medição do tempo

15.16.3 O resultado é a distância do ponto de medição da marca ao ponto comum de decolagem. O maior resultado é melhor.

15.17 MÁXIMA DISTÂNCIA (XDI)

15.17.1 Competidores irão tentar jogar duas marcas ou obter dois pontos de trilha válidos o mais longe que puderem entre os dois, dentro da (s) áreas) de pontuação.

15.17.2 Informações da Tarefa:

- a. descrição da(s) área(s) de pontuação

15.17.3 O resultado é a distância da marca ou do ponto de trilha válido ao CLP. O maior resultado é melhor.

15.18 MÁXIMA DISTÂNCIA COM DUAS MARCAÇÕES (XDD)

15.18.1 Competidores irão tentar jogar duas marcas o mais longe entre si em uma(s) área(s) de pontuação.

15.18.2 Informações da Tarefa:

- a. descrição da(s) área(s) de pontuação

15.18.3 O resultado é a distância entre os pontos de medição das marcas ou os pontos de trilhas mais distantes. O maior resultado é melhor.

15.19 ÂNGULO (ANG)

15.19.1 Competidores irão tentar a maior modificação de direção de uma determinada direção estabelecida. A modificação da direção é o ângulo entre a direção estabelecida e a linha "A-B".

15.19.2 Informações da tarefa:

- a. descrição do ponto "A" e "B"
- b. direção estabelecida
- c. distâncias mínima e máxima entre "A" e "B"

15.19.3 O resultado é o ângulo entre a direção estabelecida e a linha "A-B". O maior resultado é melhor.

15.20 TAREFA EM TRÊS DIMENSÕES (3DT)

15.20.1 Os competidores deverão tentar obter a maior distância dentro um espaço aéreo determinado

15.20.2 Dados da tarefa

- a. descrição do (s) espaço (s) aéreo (s)

15.20.3 O resultado é a distância horizontal acumulada entre os pontos de trilha válidos no (s) espaço (s) determinados. O maior resultado é o melhor.

ANEXO 1 – LISTA DE ABREVIATURAS

REF. REGRA	Abrev.	Regra
7.1	CTA	ÁREA DE COMPETIÇÃO (CTA)
7.2.	OFB	FORA DA ÁREA DE COMPETIÇÃO (OFB)
9.1	CLA	ÁREA(S) COMUM(S) DE DECOLAGEM(S) (CLA)
	CLP	PONTO(S) COMUM(S) DE DECOLAGEM(S) (CLP)
9.2.	ILA	ÁREA(S) INDIVIDUAL(S) DE DECOLAGEM(S) (ILA)
	ILP	PONTO(S) INDIVIDUAL(S) DE DECOLAGEM(S) (ILP)
9.3	LO	PERMISSÃO DO PROPRIETÁRIO (LO)
9.19	T/O	DECOLAGEM (T/O) (S1 ... etc.)
11.1	LND	POUSOS (LND)
12.6	MKR	MARCA (MKR)
12.4	SRP	PERÍODO DE BUSCA (SRP)
12.16	SCP	PERÍODO DE PONTUAÇÃO (SCP)
12.17	SCA	ÁREA DE PONTUAÇÃO (SCA)
12.9	GMD	MARCA SOLTA POR GRAVIDADE (GMD)
12.10	FMD	MARCA SOLTA DE LIVRE ESCOLHA (FMD)
15.1	PDG	ALVO DECLARADO PELO PILOTO (PDG)
15.2	JDG	ALVO DECLARADO PELO JUIZ (JDG)
15.3	HWZ	VALSA DA HESITAÇÃO (HWZ)
15.4	FIN	FLY IN (FIN)
15.5	FON	FLY ON (FON)
15.6	HNH	CÁÇA À RAPOSA (HNH)
15.7	WSD	CAÇA A RAPOSA COM CORRIDA (WSD)
15.8	GBM	GORDON BENNETT MEMORIAL (GBM)
15.9	CRT	VÔO AO ALVO COM JANELA DE TEMPO (CRT)
15.10	RTA	CORRIDA PARA UMA ÁREA (RTA)
15.11	ELB	COTOVELO (ELB)
15.12	LRN	ÁREA TRIANGULAR (LRN)
15.13	MDT	DISTÂNCIA MÍNIMA (MDT)
15.14	SFL	MÍNIMA DISTÂNCIA COM ÁREA DE PONTUAÇÃO (SFL)
15.15	MDD	MÍNIMA DISTÂNCIA COM DUAS MARCAÇÕES (MDD)
15.16	XDT	MÁXIMA DISTÂNCIA COM TEMPO DEFINIDO (XDT)
15.17	XDI	MÁXIMA DISTÂNCIA (XDI)
15.18	XDD	MÁXIMA DISTÂNCIA COM DUAS MARCAÇÕES (XDD)
15.19	ANG	ÂNGULO (ANG)
15.20	3DT	TAREFA TRIDEMENSIONAL (3DT)

MSA	Área de Marcação com Marca (MSA) (for AXMER GPS)
TDS	Dados da Folha de Tarefa
WIS	Folha de Informações Meteorológicas
FRF	Formulário do Relatório do Voo
GMF	Formulário para Medição do GPS
TAS	Folha de Pontuação de Tarefa
TOS	Folha de Pontuação Total
GC	Contato com o Solo
GL/TGT	Alvo / Alvo em X
GB	Briefing geral